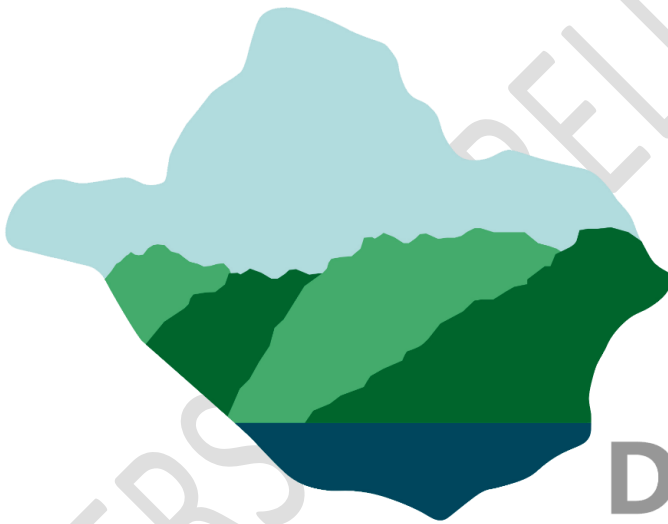


RELATÓRIO 01
PLANO DE TRABALHO

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE PIRAQUARA



REVISÃO DO
**PLANO
DIRETOR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PREFEITO MUNICIPAL

Marcus Mauricio de Souza Tesserolli

VICE PREFEITO MUNICIPAL

Josimar Fróes

SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO

Mayara Farias de Souza Valach

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rebekka Rinklin Alves

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Genésio Siqueira Junior

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Jean Carlos Veiga dos Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Adriano Cordeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Carla Juliane dos Santos Vilar

SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER

Cristina Maria Rizzi Galerani

SECRETARIA DE FINANÇAS

Daisy Cristine B. Brudeck Artigas

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rafael Renann Braga Batista

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Juliano Ribeiro

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Girlei Eduardo de Lima

SECRETARIA DE SAÚDE

Maristela Zanella

PROCURADORIA GERAL

Robson Luiz Romani Bucaneve

CONTROLADORIA

Gilberto Mazon

EQUIPE TÉCNICA URBTEC™

Coordenadora Geral: Arquiteta Urbanista

Zulma das Graças Lucena Schussel

Coordenador Geral Executivo: Engenheiro Civil

Gustavo Taniguchi

Coordenadora Operacional: Arquiteta Urbanista

Manoela Fajgenbaum Feiges

Administradora

Mari Ligia Carvalho Leão

Advogada

Luciane Leiria Taniguchi

Advogado

Claudio Marcelo Rodrigues Iarema

Arquiteta Urbanista

Izabel Neves da Silva Cunha Borges

Arquiteta Urbanista

Jussara Maria Silva

Arquiteto Urbanista

Juliano Giraldi

Economista

Mariano de Matos Macedo

Engenheira Ambiental

Evelin de Lara Pallú

Engenheira Ambiental

Roberta Gregório

Engenheiro Ambiental

Helder Rafael Nocko

Engenheiro Cartógrafo

Maximo Alberto S. Miquelles

Geógrafo

Paulo Henrique Costa

Jornalista

Paulo Victor Grein

ÍNDICE

1	APRESENTAÇÃO	8
2	BREVE CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA	10
3	PRINCIPAIS AGENTES ENVOLVIDOS	13
3.1	COORDENAÇÃO	13
3.2	EQUIPE DE SUPERVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL – ESTM	13
3.3	GRUPO DE ACOMPANHAMENTO – GA.....	14
3.4	EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORIA – URBTEC™	15
4	OBJETIVOS DA REVISÃO DO PDM DE PIRAQUARA	21
5	ESTRUTURAÇÃO DA REVISÃO DO PDM DE PIRAQUARA.....	23
5.1	1ª ETAPA – DEFINIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	27
5.2	2ª ETAPA – AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR.....	28
5.3	3ª ETAPA – DIAGNÓSTICO	30
5.4	4ª ETAPA – ELABORAÇÃO DOS CENÁRIOS.....	41
5.5	5ª ETAPA – AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E DOS CENÁRIOS.....	43
5.6	6ª ETAPA – PROPOSTAS DO PLANO DIRETOR	45
5.7	7ª ETAPA – AUDIÊNCIA PÚBLICA DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	47
5.8	8ª ETAPA – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.....	48
5.9	9ª ETAPA – ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO	50
5.10	10ª ETAPA – AUDIÊNCIA PÚBLICA DA APRESENTAÇÃO REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	52
6	EVENTOS PARTICIPATIVOS	55
6.1	NATUREZA TÉCNICA	56
6.2	NATUREZA COMUNITÁRIA	60

7	ESPACIALIZAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PIRAQUARA	69
8	FORMAS DE ENTREGAS DOS RELATÓRIOS	71
9	PLANO DE COMUNICAÇÃO	74
9.1	MÍDIA ESPONTÂNEA.....	74
9.2	CARTAZES.....	75
9.3	FOLDERS.....	76
9.4	FLYERS.....	78
9.5	INTERNET E REDES SOCIAIS	79
9.6	EDITAIS E CONVITES.....	80
9.7	CARRO DE SOM.....	82
9.8	SÍNTESE	82
10	AGENDA GERAL DE TRABALHO	84
11	REFERÊNCIAS.....	89
12	ANEXOS.....	90
12.1	ANEXO I.....	90
12.2	ANEXO II.....	91

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Sugestões de alteração das Etapas da Revisão do PDM de Piraquara	24
Figura 2 - Sugestões de alteração das Etapas da Revisão do PDM de Piraquara.....	25
Figura 3– Etapas da Revisão do PDM de Piraquara.....	26
Figura 4 - Exemplo de matriz CDP	39
Figura 5 - Exemplo de Matriz CDP e definição dos objetivos	40
Figura 6 - Modelo básico de Lista de Presença	61
Figura 7 - Modelo básico de Lista de Presença	62
Figura 8 - Modelo do cartaz (imagem ilustrativa)	76
Figura 9 – Modelo de folder informativo (imagem ilustrativa).....	77
Figura 10 – Modelo de Flyer (imagem ilustrativa)	78
Figura 11 - Modelo de faixa (imagem ilustrativa)	79
Figura 12 - Carta convite para Oficina Comunitária (imagem ilustrativa).....	81

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Estrutura do Plano de Ação e Investimentos	51
Quadro 2 - Resumo para a divulgação de audiências públicas.	82
Quadro 3 – Atribuições para execução do Plano de Comunicação	83

SIGLAS

AEIT - Área Especial de Interesse Turístico

APA – Área de Proteção Ambiental

COMEC - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

COPEL – Companhia Paranaense de Energia

EC – Equipe de Coordenação

ESTM – Equipe de Supervisão Técnica Municipal

FUNAI – Fundação Nacional do Índio

GA – Grupo de Acompanhamento

IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

ITCG/ MINEROPAR – Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná/ Serviço Geológico do Paraná

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA- Lei Orçamentária Anual

PAI – Plano de Ação e Investimentos

PDM – Plano Diretor Municipal

PIB - Produto Interno Bruto

PMP - Prefeitura Municipal de Piraquara

PMAI – Plano Municipal de Atração de Investimentos

PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária

PPA - Plano Plurianual Municipal

RMC – Região Metropolitana de Curitiba

SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná

TR – Termo de Referência

UTP – Unidade Territorial de Planejamento

1 APRESENTAÇÃO

O presente documento técnico compõe o RELATÓRIO 01 – PLANO DE TRABALHO, produzido na 1ª Etapa – Definição do Plano de Trabalho da Contratada, do processo de Revisão do Plano Diretor do Município de Piraquara – Paraná – Brasil, decorrente da Tomada de Preços Nº 03/2019 e Contrato de Prestação de Serviços Nº 146/2019, celebrado no dia 29 de agosto de 2019, com Ordem de Serviço em 12 de setembro de 2019, entre a empresa URBTEC™ Engenharia, Planejamento e Consultoria e a Prefeitura Municipal de Piraquara.

O Relatório 01 – Plano de Trabalho aqui apresentado é composto fundamentalmente pelo conteúdo solicitado pelo Termo de Referência (TR) – Anexo I do Edital de Tomada de Preços 03/2019 – com recomendações desta consultoria, visto a sua *expertise* e experiência no desenvolvimento de outros Planos Diretores Municipais.

Este relatório está organizado a partir dos seguintes itens:

- Estruturação da Revisão do Plano Diretor Municipal de Piraquara;
 - Apresentação das etapas, suas atividades, eventos e relatórios resultantes;
- Eventos participativos
 - Apresentação das tipologias de eventos relativos à revisão do PDM, seus objetivos e metodologias gerais;
- Espacialização da Revisão do Plano Diretor Municipal de Piraquara;
 - Discorre sobre a produção e formatos de entregas dos mapas;
- Forma de Entrega dos Relatórios
 - Apresentação dos esquemas de revisão e de entrega dos formatos físicos e digitais;
- Plano de Comunicação
 - Apresentação das estratégias de mobilização, divulgação e manutenção da comunicação com a população piraquarense;
- Agenda Geral de Trabalho

- Apresentação preliminar do cronograma das atividades, entregas e eventos.

Conforme preconiza o Termo de Referência, em seu item 6.1.3., “mesmo após a aprovação do Plano de Trabalho, é possível, ao longo do processo, mudanças de percurso, novos desdobramentos e o refinamento das atividades, desde que aprovadas pela ESTM (Equipe de Supervisão Técnica Municipal).”

Importante mencionar que esta Revisão do Plano Diretor Municipal de Piraquara deverá respeitar as legislações cabíveis, seja de âmbito municipal, estadual e federal. Ainda, este plano deverá estar em consonância com os planos municipais, a exemplo do Plano Municipal de Atração de Investimentos (PMAI), o qual está sendo desenvolvido no presente momento pela Agência Paraná de Desenvolvimento.

2 BREVE CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

Segundo o site da Prefeitura Municipal de Piraquara (PMP, 2013), no século XVIII, o local onde futuramente seria assentado o município foi negociado para fins de exploração aurífera. Gradualmente a região começou a ser habitada, sendo em 1878 fundada uma área composta por 351 imigrantes italianos, provindos da região de Trento. Piraquara nesta época era um dos quarteirões de São José dos Pinhais, município este que foi desmembrado administrativamente de Curitiba em 1853.

De acordo com PMP (2013), no ano de 1880 as obras da estrada de ferro que liga Paranaguá a Curitiba beneficiaram o local com a construção de uma estação ferroviária, o que instigou o desenvolvimento da região. As atividades decorrentes das novas instalações atraíram pessoas de diferentes partes do Brasil e do mundo sendo, neste período, o comércio local dominado por portugueses e sírio-libaneses.

Deste então, a região onde atualmente se encontra o município de Piraquara passou por diversas transformações territoriais, desde sua elevação à Freguesia do Senhor Bom Jesus de Piraquara – em 1885, Vila de Piraquara – em 1890 - e à município de Deodoro – igualmente em 1890. Apenas em 1929, em decorrência da aprovação da Lei nº 2645, este município assume a nomeação de Piraquara. A relação entre os municípios circunvizinhos se demonstra bastante intrínseca, principalmente pelas distintas configurações de sede-distritos entre eles. A configuração municipal atual de Piraquara é assumida após o desmembramento dos municípios de Campina Grande do Sul e Quatro Barras, em 1984, e do então distrito de Pinhais, em 1992.

Deste modo, o município de Piraquara localiza-se na porção leste da Região Metropolitana de Curitiba (RMC), tendo como limites ao norte o município de Quatro Barras, a leste Morretes e ao sul São José dos Pinhais. Possui uma área territorial de 225,223 km² e está a 22,52 km da capital paranaense, Curitiba (IPARDES, 2019).

Os principais acessos ao município são o (i) Contorno Leste, que atravessa a sede de Piraquara até se transformar na PR-506, tal acesso comporta o tráfego intermunicipal, conecta Curitiba a Quatro Barras e ao norte da RMC; (ii) a PR-415, conectando Piraquara ao município de Pinhais e (iii) a PR -506, a qual permite a ligação

com município de Quatro Barras; e (iv) a Rua Vagner Luis Boscardin, que se conecta com a BR-277 em São José dos Pinhais. Importante também lembrar a presença da ligação ferroviária Curitiba – Paranaguá, a qual permeia o município no sentido leste - oeste.

No momento atual, o município de Piraquara é composto por zonas rurais, pelas Unidades Territoriais de Planejamento (UTP) do Guarituba e do Itaquí, pelas Áreas de Proteção Ambiental (APA) do Piraquara e do Iraí, pela Floresta Estadual Metropolitana, pela Área Especial de Interesse Turístico (AEIT) do Marumbi, além da sede urbana (PMP, 2014).

Importante já ressaltar que a UTP do Guarituba, instituída por meio do Decreto Estadual nº 809/1999 e complementada pelos Decreto Estadual nº 6314/2016 e 4.388/2016, está localizada na porção oeste do município, na delimitação com os municípios de Pinhais e São José dos Pinhais. De acordo com a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (COMEC), as UTP são “espaços territoriais que sofrem pressão por ocupação e estão situados em áreas urbanas dos municípios integrantes das áreas de interesse de proteção de mananciais”. Sua alta densidade populacional inserida nas margens do Rio Iguaçu e sua proximidade com os mananciais existentes neste município provoca uma necessidade de atenção especial na manutenção deste território, de modo a não prejudicar a população que ali habita, bem como a respeitar os limites impostos pelas características ambientais.

A questão dos mananciais existentes em Piraquara é de extrema relevância a nível regional, principalmente pelo fato de promover mais da metade do abastecimento de água consumida em Curitiba e municipalidades vizinhas (SANEPAR, 2019).

Em relação aos dados socioeconômicos, nas décadas de 70 e 80 houve um acelerado crescimento populacional e intensificação da expansão urbana em direção à Curitiba (COMEC, 1999). No ano de 2010, Piraquara contava com uma população de 93.207 habitantes, sendo 45.738 residindo na área urbana e 47.469 na área rural¹ (IBGE,

¹ Importante mencionar que este alto contingente populacional na área rural de Piraquara (sendo inclusive superior à população urbana) deve-se ao fato de que o IBGE, em seu último censo, respeitou as legislações municipais quanto ao perímetro urbano. Naquele momento, a região do Guarituba, altamente populada, se encontrava afora deste perímetro. No entanto, por entender e assumir as características urbanas desta região, a Prefeitura Municipal de Piraquara a trata como área urbana.

2010 *apud* COMEC, 2011). Já a população estimada para 2019 é de 113.036 pessoas, ou seja, é previsto um crescimento de aproximadamente 20.000 habitantes (IBGE, 2019).

De acordo com o IPARDES (2019), o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM, calculado com dados de 2010, resultou em 0,700, valor considerado médio na classificação do IDHM. Em comparação com a média paranaense, de 0,749, Piraquara encontra-se em situação inferiorizada.

No tocante à renda, o Índice Gini da Renda Domiciliar per capita em 2010 era 0,4307, sendo 0,5416 a média do Estado do Paraná (IBGE, 2010 *apud* IPARDES, 2019). Segundo o IBGE (2019), no ano de 2016 o Produto Interno Bruto (PIB) per capita de Piraquara alcançou R\$ 10.678,89, ocupando a última posição no ranking estadual. A atividade econômica que concentra mais trabalhadores do município é o comércio, juntamente com a reparação de veículos automotores e motocicletas, segundo o IPARDES (2019).

Em relação à educação, a taxa de analfabetismo da população acima dos 15 anos é de 5,03%, inferior ao do estado do Paraná, que é de 6,28% (IBGE, 2010 *apud* IPARDES, 2019).

O município de Piraquara possui muitos mananciais e nascentes do Rio Iguaçu, motivo pelo qual é denominada de Berço das Águas e Cidades do Mananciais. No município está localizado o primeiro reservatório de água que abasteceu Curitiba, inaugurado em 1908, segundo o site da Prefeitura Municipal.

3 PRINCIPAIS AGENTES ENVOLVIDOS

Os trabalhos que venham a ser desenvolvidos para Revisão do Plano Diretor de Piraquara pela empresa URBTEC™ devem ser realizados em conjunto com a Prefeitura Municipal, de modo que o poder público possa cumprir seu papel não somente como agente fiscalizador, mas também idealizador do plano. Igualmente fundamental é a participação da população local de modo a garantir que os anseios da comunidade estejam incluídos na discussão deste plano.

No que tange a participação da Prefeitura Municipal, esta Revisão do Plano Diretor de Piraquara contará com os seguintes atores:

3.1 COORDENAÇÃO

A Coordenação do Plano por parte do Município, de acordo com a Portaria Municipal nº 10.410/2019, está representada pela Arquiteta Urbanista Lidiany de Amorim Baptista, a qual deverá coordenar e supervisionar todas as etapas do processo de Revisão do Plano Diretor de Piraquara, tanto internamente a Prefeitura Municipal, quanto a empresa contratada de Consultoria

3.2 EQUIPE DE SUPERVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL – ESTM

De acordo com o Termo de Referência, a ESTM será o representante da administração pública municipal responsável por supervisionar tecnicamente os trabalhos, o que inclui fiscalização, acompanhamento e apoio a empresa consultora para orientação, revisão e discussão dos relatórios, bem como aprovação dos mesmos. A supervisão dos trabalhos da empresa consultora são de responsabilidade da ESTM, sob o gerenciamento da Coordenação.

A ESTM para a Revisão do Plano Diretor de Piraquara foi instituída pela Portaria Municipal nº 10.410/2019 e é composta pelos seguintes técnicos:

- **Denilson de Mattos** - Procurador Municipal - lotado na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - matrícula nº 784171;

- **Jéssica Gonçalves Martins** - Engenheira Ambiental - lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - matrícula nº 992463;
- **Lucimara Alzira da Silva** - Procuradora Municipal – Coordenadora de Projetos Especiais - lotada na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - matrícula nº 729231;
- **Salem Ibrahim** - Engenheiro Civil - Superintendente de Projetos e Obras - lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - matrícula nº 846111;
- **Wagner da Silva Burin** - Chefe de Serviço de Projetos Governamentais - lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - matrícula nº 993291.

Representantes da sociedade civil, em conjunto com demais membros do corpo técnico municipal igualmente compõem o quadro de atores fundamentais para o desenvolvimento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Piraquara. São eles:

3.3 GRUPO DE ACOMPANHAMENTO – GA

A criação do Grupo de Acompanhamento integra uma das estratégias para o cumprimento às exigências do Estatuto da Cidade quanto à participação democrática de representação da sociedade na Revisão do Plano Diretor Municipal.

Para a composição deste Grupo de Acompanhamento, recomenda-se três categorias, o Conselho Municipal da Cidade (a fim de garantir a participação popular em todas as etapas deste plano), representantes das secretarias municipais (objetivando a qualidade técnica dos trabalhos) e voluntários da sociedade civil.

O Conselho Municipal da Cidade de Piraquara – CONCIDADE – instituído pelo Decreto Municipal nº 3025/2007, deve participar de todo o processo de revisão do Plano Diretor de Piraquara, devendo “encaminhar a implementação dos instrumentos participativos, além de acompanhar a execução”, conforme consta no Termo de Referência.

Os representantes do corpo técnico municipal, sendo aqui fortemente recomendado que agregue ao menos um membro de cada secretaria municipal, são

fundamentais para promover uma melhor comunicação e maior agilidade no desenvolvimento dos trabalhos.

Recomenda-se também a representatividade da sociedade civil por meio de atores qualificados que possam de fato representar os interesses da comunidade piraquarense. A intenção é abrir espaço pra identificação e formação desta 3ª categoria componente do GA durante a 1ª Audiência Pública.

As atribuições do Grupo de Acompanhamento incluem:

- suporte na coleta de dados (principalmente para aqueles que são membros do corpo técnico municipal);
- cooperação quanto à divulgação dos eventos públicos e demais estratégias de mobilização da sociedade civil;
- recolhimento das opiniões e demais demandas da população local;
- participação das discussões, eventos públicos e demais atividades para o desenvolvimento do PDM; e
- fiscalização dos serviços prestados por esta consultoria.

3.4 EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORIA – URBTEC™

A seguir é listada a equipe técnica da empresa URBTEC™, consultora responsável pela Revisão do Plano Diretor Municipal de Piraquara/PR.

Coordenadora Geral: Arquiteta Urbanista – Zulma das Graças Lucena Schussel

Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal do Paraná (1974), D.E.A. em Sócio- Economia do Desenvolvimento - Université de Paris (Pantheon-Sorbonne), (1982) e doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano pela Universidade Federal do Paraná (2006). Fez parte da equipe que elaborou o Plano de Uso e Ocupação do solo da Unidade Territorial de Planejamento do Guarituba, (1999) na Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, como supervisora geral. Trabalha na área de Planejamento Urbano e Regional, com ênfase em Sustentabilidade Urbana, Técnicas de Planejamento e Projeto Urbanos e Regionais,

atuando principalmente nos seguintes temas: planejamento urbano, planejamento metropolitano, meio ambiente e urbanização, planejamento ambiental de cidades, processo de metropolização. Possui mais de 10 anos de experiência comprovada na elaboração de Planos Diretores Municipais e Planos de Desenvolvimento Urbano.

Coordenador Geral Executivo: Engenheiro Civil – Gustavo Taniguchi

Possui graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Paraná (1996), e Especialização em Transportes Urbanos pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (1999), Mestrado em Gestão Urbana - Pontifícia Universidade Católica do PR (2007) e Pós-Graduação em Mobilidade e Trânsito pela Universidade Futura ITCV (2017). Trabalha na área de Planejamento Urbano e Regional, com ênfase em Projetos de Transportes Urbanos, Mobilidade e Sistemas de Passageiros, atuando principalmente nos seguintes temas: planejamento urbano, planejamento metropolitano, planos diretores, mobilidade e demais planos setoriais de urbanização. Possui comprovada experiência na coordenação de Planos Diretores Municipais e Planos de Mobilidade Urbana.

Coordenadora Operacional: Arquiteta Urbanista – Manoela Fajgenbaum Feiges

Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC/PR (2011), pós-graduação em Mobilidade e Trânsito – Faculdade Futura (2019) e mestrado em Assentamentos Humanos pela Katholieke Universiteit Leuven, Bélgica (2015) reconhecido no Brasil como Gestão do Território pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG (2018). Possui experiência em Arquitetura e Urbanismo, nos âmbitos nacional e internacional, atuando principalmente nos seguintes temas: desenho urbano, planejamento urbano, municipal e regional, planejamento de transportes e mobilidade urbana.

Administradora – Mari Ligia Carvalho Leão

Possui Graduação em Administração de Empresas pela Faculdade de Educação Superior do Paraná (1988) e pós-graduação em Recursos Humanos pela Universidade

Tuiuti do Paraná (1999). Atuou na área de administração nos segmentos públicos e privados.

Advogada – Luciane Leiria Taniguchi

Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1997), Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1999), pós-graduação MBA em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (2003) e pós-graduação em Mobilidade e Trânsito pela Universidade Futura ITCV (2017). Atua na área de direito público, administrativo, ambiental e urbanístico, possui comprovada experiência em trabalhos de elaboração de legislação de ordenamento e uso do solo, e acompanhamento e elaboração de legislação correlata a Planos Diretores Municipais e Planos de Mobilidade Urbana.

Advogado – Claudio Marcelo Rodrigues Iarema

Possui graduação em Direito pela Universidade Tuiuti do Paraná (2004), Especialização em Processo Civil pelo Instituto Romeu Felipe Bacelar (2008). Atua na área de direito público, administrativo e tributário.

Arquiteta Urbanista – Izabel Neves da Silva Cunha Borges

Arquiteta e Urbanista formada pela Universidade Federal de Brasília (1979), possui Mestrado em Planejamento Urbano pela *University of Virginia* (1982) e Especialização em Transportes pela Universidade Federal de Brasília - UnB (1990). Tem ampla experiência na execução e coordenação de Projetos de Planejamento Urbano, Regional e Metropolitano, Sistemas de Transporte Metropolitano e Regional, obtenção de financiamentos para Projetos de Infraestrutura, Planos Diretores Municipais, Regionais e Metropolitanos, Projetos de Transporte Multimodal, Planos de Desenvolvimento Social e Econômico, Planos Integrados de Desenvolvimento Regional e Metropolitano.

Arquiteta Urbanista – Jussara Maria Silva

Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (1983), Mestrado em Geografia pela Universidade Federal do Paraná (2001), Doutorado em Engenharia Civil pela UFSC (2008) e Pós-Doutorado no Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa (2013-2014). Atualmente é professora titular da Universidade Positivo. Tem experiência na área de Arquitetura e Urbanismo, com ênfase em Planejamento e Projeto do Espaço Urbano, atuando principalmente nos seguintes temas: espaço urbano, planejamento urbano, Estatuto da Cidade, plano diretor municipal.

Arquiteto Urbanista – Juliano Giraldi

Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2003), especialização em Gestão Técnica do Meio Urbano pela PUCPR (2004) e em Desenvolvimento Regional pela UFPR (2006), mestrado em Geografia pela UFPR (2011) e Doutor em Democracia no Século XXI pela Universidade de Coimbra (2019). Atualmente é professor assistente da PUCPR. Tem experiência em planejamento urbano e regional, urbanismo, gestão urbana, políticas habitacionais e de regularização fundiária, desenvolvimento territorial, planejamento governamental e participação social.

Economista – Mariano de Matos Macedo

Possui Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais (1975) e Doutorado em Economia pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (1988). No Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), exerceu o cargo de Diretor de Políticas Sociais (1996-1999). No Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), exerceu os cargos de Diretor Presidente (1991-1994) e de Coordenador Técnico (1984-1986). Foi Coordenador da Área de Estudos Socioeconômicos da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC (1982-1983). Docente da UFPR desde 1980, atualmente é professor do Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano dessa universidade.

Engenheira Ambiental – Evelin de Lara Pallú

Possui graduação em Engenharia Ambiental pela Universidade Federal do Paraná – UFPR (2014) e especialização em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável pelo Centro Universitário Internacional (2016).

Engenheira Ambiental – Roberta Gregório

Possui Graduação em Tecnologia em Processos Ambientais pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR (2013) e em Engenharia Ambiental pelo Centro Universitário Unifesp (2017). Atualmente cursa MBA em Gestão de Projetos na Universidade Positivo - UP (2020). Atua na área ambiental, em licenciamentos ambientais de empreendimentos, estudos e projetos de engenharia de infraestrutura, planejamento urbano e ambiental com ênfase em Planos Municipais de Saneamento Básico (água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos) e Planos Estaduais e Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Engenheiro Ambiental – Helder Rafael Nocko

Possui graduação em Engenharia Ambiental pela Universidade Federal do Paraná – UFPR (2004) e Mestrado em Métodos Numéricos em Engenharia pela UFPR (2011). Foi pesquisador assistente no Instituto Tecnológico SIMEPAR e no Laboratório de Estudos em Monitoramento e Modelagem Ambiental (UFPR), onde desenvolveu atividades pela FUNPAR - Fundação da UFPR, em projetos com a PETROBRAS, Furnas, Itaipu e Simepar, entre outros. Desenvolve atividades de Engenharia desde 2004, com atuação na coordenação e execução de estudos e projetos de engenharia de infraestrutura, planejamento urbano e ambiental. Desde 2006 é sócio e Diretor de Engenharia da EnvEx Engenharia e Consultoria, que atua em licenciamentos ambientais de empreendimentos (EIA/RIMA/RAP/etc), monitoramento, modelagem matemática, geoprocessamento avançado e projetos e planejamento na área de infraestrutura de energia, saneamento e sistemas de transportes. Coordena trabalhos em projetos e estudos avançados em recursos hídricos, poluição ambiental, estudos de impactos ambientais, planos diretores, planos de saneamento ambiental (resíduos, água, esgoto

e drenagem), planos de recursos hídricos, planos de mobilidade urbana e estudos de polo gerador de tráfego, monitoramento ambiental e principalmente modelagem matemática ambiental. Desde 2014 é professor do Curso de Especialização em Análise Ambiental da UFPR.

Engenheiro Cartógrafo – Máximo Alberto S. Miquelles

Possui graduação em Engenharia Cartográfica pela Universidade Federal do Paraná (2004). Atua na área de planejamento urbano municipal, metropolitano, regional e nacional, possui comprovada experiência em trabalhos de geoprocessamento, imagens de satélite e cartografia para o desenvolvimento urbano. Foi coordenador de geotecnologia do CAU/PR, chefe da divisão de geoprocessamento do Município de São José dos Pinhais/PR, Coordenador Geral de Identificação e Patrimônio da União através de mapeamento georeferenciado.

Geógrafo – Paulo Henrique Costa

Possui graduação em Geografia (Bacharelado e Licenciatura) pela Universidade Federal do Paraná – UFPR (2015) e Especialização em Planejamento e Desenho de Cidades pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC/PR (2018). Atua na área de planejamento ambiental e geoprocessamento em estudos de impacto ambiental, projetos ambientais de empreendimentos de infraestrutura, planos municipais de saneamento básico (resíduos sólidos, água, esgoto e drenagem), de arborização urbana e planos de recursos hídricos.

Jornalista – Paulo Victor Grein

Possui Graduação em Comunicação Social – Jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1995). Atua em Planos Diretores e Planos de Mobilidade, desenvolvendo e executando estratégias de divulgação e engajamento social.

4 OBJETIVOS DA REVISÃO DO PDM DE PIRAQUARA

Em consonância com os requerimentos do Termo de Referência, o “Plano Diretor de Piraquara tem como objetivos identificar as vocações, diferenciais, potencialidades, carências e dificuldades do município, propor ações orientadas para o desenvolvimento local e regional, estabelecer a integração das atividades do município com a RMC, de forma a promover o crescimento sustentável e ordenamento territorial”.

O mesmo Termo de Referência se apropria de diversas premissas. São elas:

3.1. *Desenvolver o processo de trabalho o mais participativo possível, promovendo a convergência e articulação política e os interesses dos entes públicos, privados e sociedade local na organização para potencializar as vocações locais;*

3.2. *Realizar os trabalhos no cronograma estipulado neste ANEXO. De forma a facilitar os trabalhos, deverão ser contemplados e incorporados estudos, informações ou indicações de trabalhos, pesquisas e levantamentos já realizados no âmbito do Município;*

3.3. *Manter uma sistemática de divulgação para o Município sobre os avanços dos trabalhos e seus pontos de controle;*

3.4. *As etapas dos trabalhos, seus desdobramentos e conteúdos serão submetidos a Equipe de Supervisão Técnica Municipal que deverá ser estabelecido pelo Poder Executivo Municipal vinculado ao Plano e composto por representantes do poder público municipal, e ao Conselho da Cidade (Concidades).*

3.5. *Incluir nos resultados um diagnóstico que sirva de base aos agentes locais para o estabelecimento de ações estratégicas de desenvolvimento, a partir da coleta, tratamento e difusão das informações;*

3.6. *Obter como resultante do processo de discussão e levantamento no município, a definição dos grandes eixos e vetores estratégicos para o desenvolvimento sustentável do município, apresentando, uma carteira de projetos estruturantes prioritários; Assessorar tecnicamente o Poder Executivo Municipal na pactuação do produto final dos trabalhos realizados no processo de elaboração do Plano Diretor com os atores locais, órgãos metropolitanos e estaduais;*

3.7. *A Contratada deverá apresentar técnicos especializados em planejamento urbano e regional para o desenvolvimento do trabalho contratado;*

3.8. *Articular durante a realização dos estudos, a consideração dos estudos vigentes das diferentes áreas como saneamento básico habitação e regularização fundiária.*

VERSÃO PRELIMINAR

5 ESTRUTURAÇÃO DA REVISÃO DO PDM DE PIRAQUARA

A revisão do Plano Diretor Municipal de Piraquara está estruturada em 10 (dez) etapas distintas de trabalho, conforme as recomendações do Termo de Referência.

Entende-se que a distinção entre etapas visa a melhor organização, eficiência do desenvolvimento das atividades, de modo a apropriar-se do prosseguimento subsequente da etapa anterior. Sob estas circunstâncias, sugere-se alguns ajustes quanto à ordem cronológica das etapas e o seu conteúdo pertencente.

Deste modo, recomenda-se que a revisão deste PDM esteja organizada nas seguintes etapas:

1ª ETAPA – Definição do Plano de Trabalho da Contratada;

2ª ETAPA – Audiência Pública de Lançamento da Revisão do Plano Diretor;

3ª ETAPA – Diagnóstico;

4ª ETAPA – Elaboração de Cenários;

5ª ETAPA – Audiência Pública de Apresentação do Diagnóstico e Cenários;

Ajuste sugerido: adiamento do “levantamento das estratégias” para a 7ª Etapa e inclusão dos “cenários”.

Justificativa: apresentação oficial dos cenários desenvolvidos na 4ª Etapa.

6ª ETAPA – Propostas do Plano Diretor;

7ª ETAPA - Audiência Pública de Apresentação das Propostas e dos Levantamentos das Estratégias;

8ª ETAPA – Revisão do Plano Diretor Municipal;

9ª ETAPA – Elaboração do Plano de Ação e Planos de Investimento

Ajuste sugerido: adiantamento da 10ª Etapa sugerida pelo TR para a 9ª Etapa.

Justificativa: desenvolvimento dos Planos de Ação e Investimentos para posterior apresentação em audiência pública.

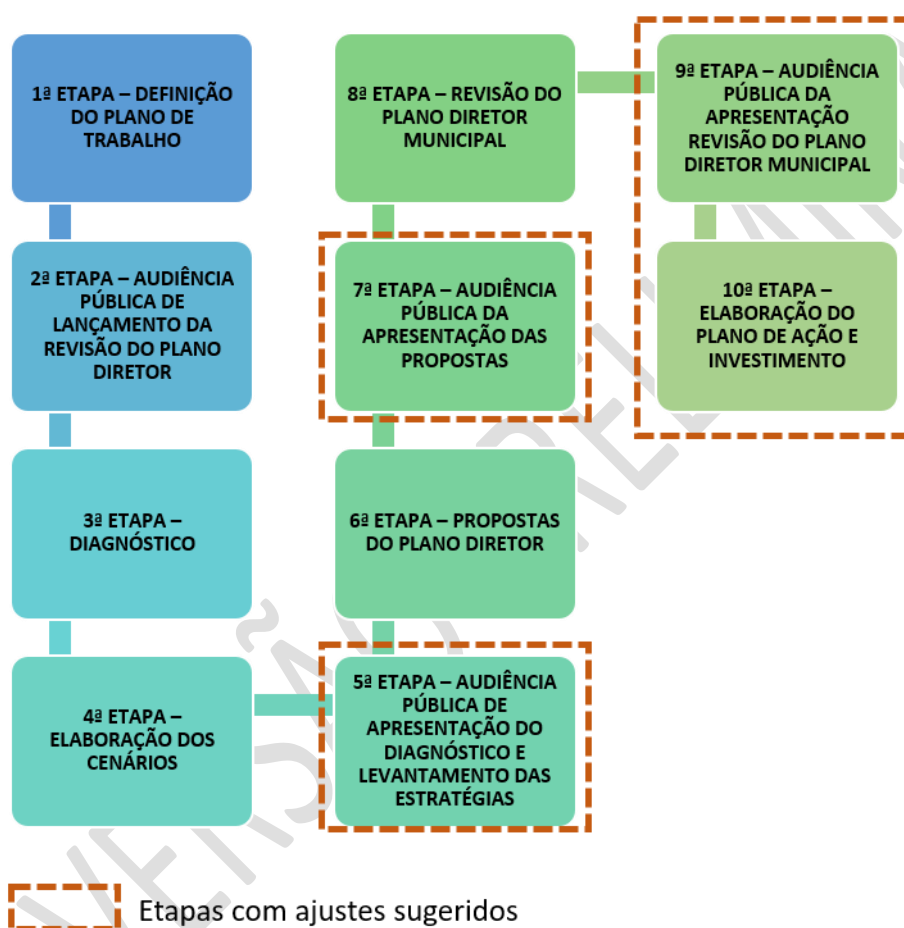
10ª ETAPA – Audiência Pública da Apresentação da Revisão do Plano Diretor Municipal

Ajuste sugerido: adiamento da 9ª Etapa sugerida pelo TR para a 10ª Etapa.

Justificativa: apresentação em audiência pública dos Planos de Ação e Investimentos, de modo a complementar as minutas de leis produzidas na 8ª Etapa.

Figura 1 – Sugestões de alteração das Etapas da Revisão do PDM de Piraquara

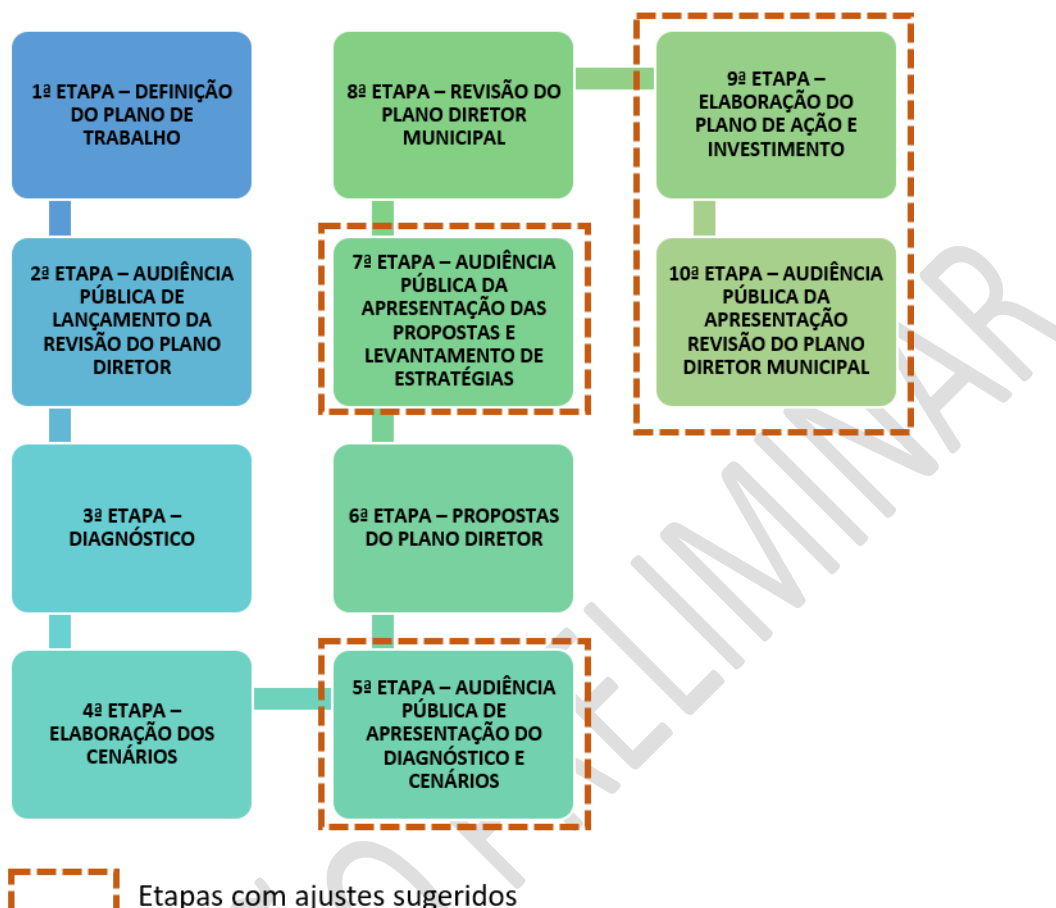
TERMO DE REFERÊNCIA



Fonte: Urbtec™ (2019).

Figura 2 - Sugestões de alteração das Etapas da Revisão do PDM de Piraquara

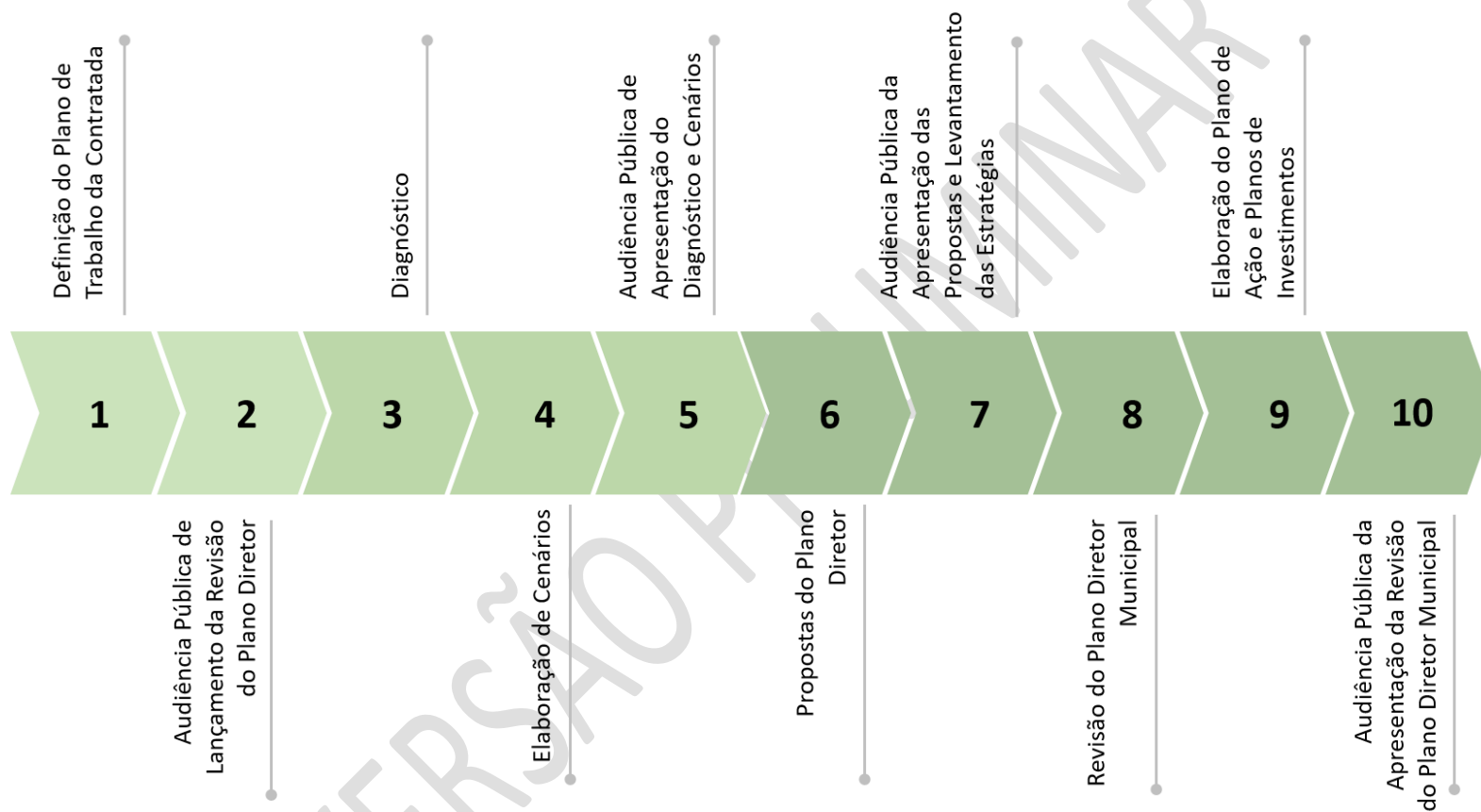
RECOMENDAÇÃO URBTEC TM



Fonte: Urbtec™ (2019).

Deste modo, recomenda-se que as Etapas do desenvolvimento dos trabalhos ocorram de acordo com a seguinte sequência lógica:

Figura 3– Etapas da Revisão do PDM de Piraquara



Fonte: Urbtec™ (2019).

Na sequência, apresenta-se a descrição, o conteúdo previsto e os relatórios resultantes de cada etapa.

5.1 1ª ETAPA – DEFINIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Esta etapa dedica-se ao planejamento global dos trabalhos relativos à Revisão do Plano Diretor Municipal de Piraquara, incluindo ajustes de conteúdos previstos, alinhamento das metodologias gerais, cronogramas, formato de entregas dos resultados e demais acordos entre a contratante (Prefeitura Municipal de Piraquara) e a contratada (esta empresa de consultoria), sob a prerrogativa de almejar o resultado mais eficaz ao término deste plano. Relembra-se que o conteúdo resultante desta etapa é baseado nas solicitações do Termo de Referência, combinadas com o *know-how* da equipe de consultoria.

Além das definições de conteúdo, esta etapa tem como atribuição a definição clara dos atores envolvidos durante todo o processo de revisão do PDM e a mobilização da sociedade civil para posterior discussão conjunta sobre o planejamento deste município.

5.1.1 ATIVIDADES

- Planejamento do processo de revisão do Plano Diretor;
- Agenda Geral do Trabalho;
- Proposição de metodologias técnicas e participativas;
- Capacitação da ESTM e do Conselho Municipal da Cidade.

5.1.2 EVENTOS²

- Reunião introdutória entre a Prefeitura Municipal de Piraquara e URBTECTM: *realizada em 20.08.2019;*
- Reunião introdutória com a COMEC: *realizada em 03.09.2019;*

² A descrição e demais explicações sobre os eventos serão apresentados na sequência, em capítulo específico.

- Reunião com a Coordenação e Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos: *realizada em 17.09.2019;*
- Reunião técnica de Coordenação sobre o Plano de Trabalho: *realizada em 20.09.2019;*
- Reunião Técnica de Capacitação da ESTM;
- Reunião inicial com o Ministério Público Estadual;
- Reuniões extraordinárias, conforme demanda.

Importante mencionar a solicitação do TR, em seu item 6.1.3.4., que diz “Capacitação da ESTM e do Conselho Municipal das Cidades”. Após solicitação da Coordenação do plano via e-mail, a capacitação nesta 1ª Etapa será apenas para a ESTM, enquanto a capacitação do Conselho Municipal das Cidades deverá agregar os membros do Grupo de Acompanhamento e, portanto, deverá ocorrer após a 1ª Audiência Pública.

5.1.3 RELATÓRIOS

- Relatório 01 – Plano de Trabalho (Preliminar) – V1
 - Sugestão inicial quanto ao planejamento da Revisão do PDM de Piraquara
- Relatório 01 – Plano de Trabalho (Preliminar) – V2
 - Versão revisada após as considerações da ESTM

Importante ressaltar que a solicitação do TR em seu item 7.1.2, no que diz respeito ao “relatório do curso de capacitação da ESTM” será cumprida na 2ª Etapa.

5.2 2ª ETAPA – AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR

A 2ª Etapa visa a realização da 1ª Audiência Pública para o Lançamento da Revisão do Plano Diretor de Piraquara, sob a prerrogativa principal de informar e mobilizar a população piraquarense sobre esta revisão do Plano Diretor Municipal. Além disso, é função desta etapa o estabelecimento do Grupo de Acompanhamento.

5.2.1 ATIVIDADES

- Elaboração de materiais publicitários³ para divulgação da audiência pública;
- Suporte na divulgação e distribuição dos materiais publicitários;
- Elaboração da programação da audiência;
- Apoio técnico durante a realização da audiência pública;
- Formação do Grupo de Acompanhamento;
- Compilação das propostas enviadas pela população.

5.2.2 EVENTOS

- 1ª Audiência Pública de Lançamento da Revisão do Plano Diretor de Piraquara;
- Reunião de Coordenação.

5.2.3 RELATÓRIOS

- Relatório 02 – Relatório de Atividades da 1ª e 2ª Etapas da Revisão do PDM de Piraquara (Preliminar) – V1
 - Contém a identificação dos eventos ocorridos nas etapas mencionadas, incluindo descrições dos eventos, listas de presenças, registros fotográficos, materiais de divulgação, materiais de apoio, conforme a natureza do evento. O objetivo é garantir a comprovação da realização dos eventos.
 - Esta é uma recomendação desta consultoria, de maneira a complementar o “relatório da audiência pública”, mencionado nos itens 7.2.3 a 7.2.6., além de cumprir as exigências do item 7.1.2. do TR.

³ As sugestões desta consultoria relativas aos materiais publicitários, no que tange a divulgação e elaboração serão discutidas em capítulo específico – Plano de Comunicação – a ser apresentado ao final deste relatório.

- Relatório 02 – Relatório de Atividades da 1ª e 2ª Etapas da Revisão do PDM de Piraquara (Preliminar) – V2
 - Versão revisada após as considerações da ESTM

5.3 3ª ETAPA – DIAGNÓSTICO

O objetivo geral desta etapa é realizar uma análise da situação atual do município de Piraquara, sendo caracterizada não apenas pelo levantamento, mas principalmente pela análise de dados e informações existentes neste município. Para diagnosticar a realidade atual do município e construir as análises integradas, é necessária a divisão dessa etapa em três seções, conforme proposto no Termo de Referência: a) diagnóstico analítico; b) diagnóstico participativo; e c) diagnóstico final.

DIAGNÓSTICO ANALÍTICO

O diagnóstico analítico se dispõe a analisar tecnicamente as informações levantadas sobre este município. O TR categoriza as características dos levantamentos:

Dados primários: *Coleta de dados, os quais serão provenientes de pesquisas realizadas in loco em uma localidade, em domicílios, em vias públicas, em unidades dos sistemas de saneamento básico existentes, junto a prestadores de serviço, a população ou a entidades da sociedade civil;*

Dados secundários: *Realização de ampla pesquisa de dados disponíveis em instituições governamentais e não governamentais, além de abranger toda a legislação local.*

Importante mencionar a cautela em relação aos dados primários; estes serão apenas produzidos no que se refere a escala de planejamento municipal que esta contratação se dispõe, não devendo atingir o detalhamento requisitado em planos setoriais ou de natureza específica.

Em consonância com o TR, o diagnóstico deverá se orientar por cinco eixos temáticos (i) Institucional, (ii) Ambiental, (iii) Social e Cultural, (iv) Urbanismo e Infraestrutura e (v) Econômico. Visando uma melhor reorganização dos conteúdos a serem explorados nestes eixos temáticos, a consultoria recomenda alguns ajustes pontuais. A sugestão é reordenar conteúdos solicitados nesta Etapa de Diagnóstico e adiantar a análise de alguns conteúdos solicitados nas etapas subsequentes.

Deste modo, os eixos temáticos deverão conter:

EIXO 1 – INSTITUCIONAL

5.3.1.1.1. Levantamento do Plano Diretor Existente, Lei Orgânica, Conselhos de Políticas Públicas e outros espaços de participação popular, consórcios, convênios, indicadores financeiros do erário municipal, entre outros;

O assunto “indicadores financeiros do erário municipal” , bem como o item 6.3.1.1.2 será incorporado ao Eixo 5 – Economia.

EIXO 2 – AMBIENTAL

6.3.1.2.1. Mapeamento das nascentes, córregos e cursos d'água, e suas respectivas áreas de preservação permanente – levantamento com dados secundários.

6.3.1.2.2. Análise dos zoneamentos ecológicos econômicos das APAs e UTPs, considerando as áreas de manancial e de fragilidade ambiental com pressão de ocupação.

6.3.1.2.3. Mapeamento das áreas naturais com vegetação expressiva na área rural - levantamento com dados secundários.

6.3.1.2.4. Caracterizar aspectos ambientais: clima, relevo, solo, recursos hídricos (mapeamento e descrição de bacias, sub-bacias e microbacias hidrográficas), flora e fauna - levantamento com dados secundários.

6.3.1.2.5. Caracterização dos espaços potenciais para áreas de expansão urbana, de conservação, áreas públicas de lazer: parques e praças, assim como locais para arborização urbana;

- 6.3.1.2.6. Áreas de risco: várzeas inundáveis e áreas com risco de alagamento; declividades altas; áreas degradadas ou contaminadas; erosão; escorregamentos; outros. Classificar as áreas de risco (baixo, médio, alto e muito alto), bem como estimar o número de famílias em cada situação, de modo que possam ser estabelecidas prioridades no planejamento das ações futuras (Plano de Contingência contra desastres naturais, considerando as diretrizes do Plano de Contingência do PMSB) - levantamento com dados secundários.
- 6.3.1.2.7. Focos de poluição ou perigo: pontos de lançamento de esgoto não tratado; depósitos irregulares de resíduos; pedreiras; concentração de explosivos ou inflamáveis; indústrias potencialmente poluidoras; outros - levantamento com dados secundários.

EIXO 3 – SOCIAL E CULTURAL

- 6.3.1.3.1. Perfil da População e suas identidades locais, processos históricos de formação da cidade e comunidade, identificação e caracterização da população tradicional, dinâmica demográfica, equipamentos socioculturais (sistema de saúde, estrutura de educação, sistema de assistência social), entre outros – levantamento com dados secundários.
- 6.3.1.3.2. Levantamento do Patrimônio Histórico Cultural – levantamento com dados secundários.
- 6.3.1.3.3. Levantamento de edificações ou áreas tombadas, e com potencial para tombamento, analisando o estado de conservação das mesmas – levantamento com dados primários e secundários.

* atualmente o município não possui legislação específica para este fim, baseando-se na legislação estadual. O Plano Diretor Municipal irá apenas apontar as possíveis edificações com potencial de tombamento e apresentar minuta de lei para preparar esta municipalidade para futuros processos de tombamento.

EIXO 4 – URBANISMO E INFRAESTRUTURA

- 6.3.1.4.1. Análise da questão habitacional e de regularização fundiária compatibilizando os dados do Plano de Habitação e Interesse Social⁴ com o Plano de Regularização Fundiária e PMAT⁵, a fim de propor um planejamento integrado do território.
- 6.3.1.4.2. Análise da mobilidade - contendo: levantamento da hierarquia atual do sistema viário, conjugada com o uso do solo e densidade populacional, e os polos geradores de tráfego; levantamento de pavimentação e calçadas das vias, com indicação das condições de uso - levantamento com dados secundários.
- 6.3.1.4.3. Análise do saneamento - levando em consideração os dados levantados pelo Plano Municipal de Saneamento Básico e atualização de dados recentes - levantamento com dados secundários.
- 6.3.1.4.4. Levantamento e mapeamento das áreas atendidas por iluminação pública e domiciliar, torres de telecomunicações, telefonia e fibra ótica - levantamento com dados secundários.
- 6.3.1.4.5. Análise do uso e ocupação do solo, contendo: levantamento do(s) perímetro(s) urbano(s) atual(is); identificação do(s) perímetro(s) de ocupação urbana consolidada; identificação das áreas de expansão e adensamento; identificação dos diferentes tipos de uso consolidado (residencial, comercial, serviço, institucional) identificação dos imóveis não edificados (vazios urbanos) públicos e privados; identificação das áreas verdes e arborização; identificação dos equipamentos públicos comunitários; identificação das áreas de incidência de programas especiais (e respectivas diretrizes); identificação das áreas de indústria e mineração; identificação das áreas de

⁴ O Plano de Habitação e Interesse Social do Município de Piraquara não foi finalizado, portanto não está aprovado. Apesar do Termo de Referências citar este plano setorial, esta Revisão do Plano Diretor não deve absorver informações não oficializadas. Portanto, os dados referentes à esta temática deverão ser disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Piraquara.

⁵ PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária.

atividades de agropecuária (destacando aquelas com potenciais usos de agrotóxicos) - levantamento com dados secundários.

Este Eixo de Urbanismo e Infraestrutura deverá igualmente agregar as análises complementares solicitadas na Etapa de Cenários, nos seguintes itens:

- 6.4.4.1. Vetores e barreiras para a expansão da(s) área(s) de ocupação urbana(s);
- 6.4.4.2. Lotes vazios, subutilizados ou não utilizados;
- 6.4.4.3. Usos especiais (condomínios fechados, indústria, mineração, etc.) e restrições à ocupação;
- 6.4.4.4. Expansão e adensamento (áreas com carência de infraestrutura básica e capacidade/hierarquização do sistema viário).
- 6.4.4.5. Áreas com potencial turístico, e execução de parques urbanos.
- 6.4.5. Deve ser estabelecido um critério para identificar as áreas com carência de infraestrutura, levando em consideração: drenagem pluvial, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, coleta pública de lixo, energia elétrica pública e domiciliar, vias pavimentadas e distância mínima a um posto de saúde escola primária ou outro equipamento.

EIXO 5 – ECONOMIA

- 6.3.1.1.2. Caracterização socioeconômica do município - levantamento com dados secundários.
- 6.3.1.5.1. Índices da situação fiscal e financeira do município;
- 6.3.1.5.2. Identificação dos responsáveis pela geração de riqueza no município;
- 6.3.1.5.3. Fontes de financiamento próprias e nível de arrecadação tributária municipal.

Este Eixo de Economia deverá englobar parte do item abaixo, apresentado no Eixo Institucional:

- 5.3.1.1.1 “indicadores financeiros do erário municipal”

Este Eixo de Economia deverá igualmente agregar as análises complementares solicitadas na Etapa de Elaboração do Plano de Ação e Investimentos, em seu item:

6.10.1. Capacidade de investimento do município;

6.10.1. Capacidade de endividamento do município.

O diagnóstico analítico é o resultado de duas grandes fases; inicia-se com o levantamento dos dados e informações por temática, ou seja, a compreensão de um determinado assunto. Posteriormente, há uma análise mais complexa, de modo a cruzar as informações obtidas naquele primeiro momento. A intenção é que haja uma análise integrada da realidade deste município, em que seja possível compreendê-lo como uma dinâmica única, interrelacionada e interconectada.

Vale a pena ressaltar que o diagnóstico é produzido por meio de relatórios e mapas temáticos, os quais estão intrinsecamente relacionados com a disponibilidade dos dados. Deste modo, o cumprimento dos itens 7.3.1.1. a 7.3.1.19. do Termo de Referência só poderá ser realizado se esta consultoria deter os dados solicitados em tempo hábil para a sua devida análise.

É de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Piraquara a compilação e envio dos dados à esta consultoria. No entanto, a URBTEC™ se dispõe a organizar esta demanda e enviar à PMP a relação dos dados pertencentes à esta instituição. Além disso, a URBTEC™ se coloca à disposição para cooperar na obtenção destes dados durante todo o processo de revisão deste Plano Diretor Municipal.

DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO

O diagnóstico participativo ocupa uma função essencial na construção da compreensão da realidade de Piraquara. Este diagnóstico baseia-se na leitura e entendimento de atores locais sobre este território. Por tratar-se um objeto de estudo bastante complexo – o município – oferece diversos contextos com distintas percepções. Portanto, o objetivo do diagnóstico participativo é buscar compreender as diferentes leituras do município a partir de atores locais e, conforme orienta o Termo de Referência, levantar os “principais problemas, conflitos e potencialidades”.

Além deste resultado, o diagnóstico participativo é uma ferramenta para garantir a participação democrática e atuação da sociedade civil nas discussões referentes ao processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Piraquara, conforme preconiza o Estatuto da Cidade.

A estratégia metodológica para obtenção deste diagnóstico participativo se dá por meio de Oficinas Comunitárias e demais abordagens de participação social. Ambos artifícios serão apresentados nos capítulos específicos deste relatório.

Devido à estratégia metodológica, é importante ressaltar que o diagnóstico participativo estará contido no Relatório de Atividades pertencente à etapa em questão.

DIAGNÓSTICO FINAL

O diagnóstico final, conforme solicita o TR, é a “somatória da leitura técnica à leitura comunitária”. Seu objetivo principal é sistematizar os resultados dos diagnósticos, descritos anteriormente, e obter uma visão mais abrangente, integrada, sintética e crítica da situação atual do município de Piraquara.

O diagnóstico final representa o cenário atual deste município, já permitindo uma conectividade com a etapa subsequente. Sua relevância é fundamental para auxiliar na definição dos objetivos, diretrizes e propostas para tornar Piraquara um município sustentável.

Para tanto, a construção do diagnóstico final – cenário atual- se apropriará da metodologia CDP, a qual relaciona as Condicionantes, Deficiências e Potencialidades identificadas neste município. A escolha desta metodologia se relaciona com as solicitações do TR em etapas posteriores, a exemplo dos itens 6.4.3. (referente à 4ª Etapa) e 6.6.1. (pertencente à 6ª Etapa).

Essa metodologia é usualmente recomendada para os processos que envolvem planejamento urbano e regional. Ela foi desenvolvida na Alemanha e aplicada em diversos países, tornando-se uma ferramenta padrão dos organismos das Nações Unidas para a aferição e construção dos cenários de planejamento. No que se refere ao Plano Diretor de Piraquara, a construção da Matriz CDP fundamentará a futura elaboração de objetivos, diretrizes e propostas.

A construção do Diagnóstico Final está intimamente conectada com a matriz CDP, cujo objetivo é explicitar as tendências frente às condicionantes, deficiências e potencialidades observadas no município de Piraquara. Do ponto de vista prático, a matriz CDP é um modelo sistêmico para a organização e análise dos dados levantados. Esta visão sistêmica proporcionada por esse método é também extremamente eficaz para a definição de estratégias de ação, com vistas ao alcance dos objetivos e das metas estabelecidas.

Ao se adotar a metodologia CDP, classificam-se os dados levantados em três categorias básicas, apresentadas a seguir:

Condicionantes:

São os elementos existentes ou projetados que não podem ou não devem ser alterados, devendo ser mantidos ou preservados pelo Plano Diretor de Piraquara. O caráter das condicionantes pode ser espacial, funcional, infraestrutural, ambiental, socioeconômico, administrativo ou legal. A fim de melhor exemplificar, as condicionantes são os elementos existentes no ambiente urbano, rural, natural ou construído, planos e decisões existentes. Todos esses elementos têm consequências futuras no desenvolvimento do município, sendo que pelas suas características e implicações devem ser levadas em conta no planejamento e tomadas de decisões.

Deficiências:

Podem ser entendidas como aquelas situações que significam problemas qualitativos e quantitativos no contexto municipal e que devem ser alterados, melhorados ou eliminados. Assim como as condicionantes, as deficiências também podem ser de caráter espacial, funcional, infraestrutural, ambiental, socioeconômico, administrativo ou legal, dando-se especial ênfase na elaboração do Plano Diretor de Piraquara àquelas deficiências de âmbito físico, territorial, econômico, legal, social e ambiental. Portanto, as deficiências são elementos ou situações de caráter negativo que significam estrangulamentos na qualidade de vida das pessoas e dificultam o desenvolvimento sustentável do município, destacando as seguintes características: (i)

técnica: carência ou inadequação de equipamentos ou da infraestrutura existente, sistema viário; (ii) natural: rios e córregos poluídos, desmatamentos, vales inaproveitáveis; (iii) cultural: patrimônios históricos degradados; (iv) legal: deficiência, inadequação ou não obediência de legislação urbanística, ocupações irregulares; (v) financeira: baixo poder aquisitivo; (vi) social: desamparo às classes menos favorecidas, desemprego, analfabetismo, falta de cursos profissionalizantes; (vi) administrativa: excesso de burocracia nos procedimentos administrativos, falta de fiscalização, deficiência na execução e no controle das ações administrativas; (vii) econômica: baixa produtividade nas ações administrativas, elevado custo de manutenção.

Potencialidades:

As potencialidades podem ser entendidas como aqueles elementos, recursos ou vantagens que até então não foram aproveitados adequadamente e poderiam ser incorporados positivamente ao sistema municipal, sanando suas deficiências ou desenvolvendo-o no sentido de melhorar seu estágio atual. De forma exemplificativa, os aspectos potenciais existentes no município que devem ser explorados e otimizados, resultando na melhoria da qualidade de vida da população, podem ter as seguintes características: (i) técnica: infraestrutura e equipamentos existentes ou com capacidade ociosa; (ii) natural: áreas adequadas à urbanização, áreas com potencial de implantação de equipamentos de lazer, turístico ou paisagístico; (iii) cultural: utilização e/ou otimização do uso de prédios históricos, preservação dos prédios históricos ou dos elementos culturais do município; (iv) legal: terrenos públicos disponíveis; (v) financeira: aumento da eficiência fazendária na arrecadação municipal, capacidade de endividamento não utilizada, parcerias; (vi) social: política social integrada, parcerias, aproveitamento de iniciativas comunitárias; (vii) administrativa: ações administrativas no sentido de desburocratizar a máquina pública, aumentando sua eficiência com menor custo; (viii) econômica: localização estratégica, recursos naturais possíveis, polo de abrangência, recursos humanos existentes e potenciais (universidades e escolas técnicas).

A matriz CDP aplicada na elaboração do Plano Diretor de Piraquara apresenta basicamente o método de ordenação criteriosa e operacional dos problemas e fatos, resultantes de pesquisas e levantamentos, proporcionando apresentação compreensível, facilmente formatada e compatível com a situação do elemento a ser analisado. A organização dos dados e informações levantados deve ser elaborada através das tabelas CDP, contendo a análise dos fatores encontrados quanto a sua relevância.

A identificação das Condicionantes, Deficiências e Potencialidades é exibida em forma de tabela, os temas são discriminados em planilhas individualizadas e classificados. A Figura 4 apresenta um exemplo da Matriz CDP.

Figura 4 - Exemplo de matriz CDP

Temas abordados (aspectos econômicos, aspectos físicos, entre outros)

Condicionantes (C), Deficiências (D) e Potencialidades (P) para cada tema

	C	D	P
Tema 1			
Tema 2			
Tema 3			
Tema 4			

Fonte: Urbtec™ (2019)

Após a sistematização dos resultados do diagnóstico, a matriz CDP auxiliará na definição dos objetivos para o desenvolvimento municipal, conforme exemplificado na Figura 5. Os objetivos deverão ser pautados no Estatuto da Cidade no que se refere ao direito à cidade sustentável e à gestão democrática, elementos importantes para garantir o desenvolvimento do Plano Diretor e do município de Piraquara.

Figura 5 - Exemplo de Matriz CDP e definição dos objetivos

Temas abordados (aspectos econômicos, aspectos físicos, entre outros)

Condicionantes (C), Deficiências (D) e Potencialidades (P) para cada tema

Objetivos a serem definidos

	C	D	P	OBJETIVOS
Tema 1				
Tema 2				
Tema 3				
Tema 4				

Fonte: Urbtec™ (2019)

5.3.2 ATIVIDADES

- Levantamento e pesquisa de dados secundários e informações municipais;
- Levantamentos de dados primários (somente quando houver a relação com a escala apropriada do Plano Diretor);
- Compilação e sistematização dos dados e informações;
- Elaboração dos mapas temáticos e de análises;
- Elaboração do diagnóstico analítico, participativo e final, sempre respeitando os eixos temáticos propostos pelo TR

5.3.3 EVENTOS

- Reunião Técnica de Capacitação;
- 1 (uma) Oficina de Leitura Técnica;
- 2 (duas) Oficinas de Leitura Comunitária;
- Reuniões extraordinárias, conforme demanda.

5.3.4 RELATÓRIOS

- Relatório 03 – Relatório de Diagnóstico Analítico (Preliminar) – V1
 - Contém os itens 7.3.1.1. a 7.3.1.19. do TR, caso sejam providos os dados necessários para tais análises.

- Relatório 03 – Relatório de Diagnóstico Analítico (Preliminar) – V2
 - Versão revisada após as considerações da ESTM.

- Relatório 04 – Relatório de Atividades da 3ª Etapa da Revisão do PDM de Piraquara (Preliminar) – V1
 - Recomendação desta consultoria para renomeação do Relatório do Diagnóstico Participativo, mencionado no TR. A intenção é a apresentação dos eventos participativos, seja de natureza técnica ou comunitária em um único relatório. Deve conter a descrições dos eventos, listas de presenças, registros fotográficos, materiais de divulgação, materiais de apoio, conforme a natureza do evento.

- Relatório 04 – Relatório de Atividades da 3ª Etapa – Parte 1 (Preliminar) – V2
 - Versão revisada após as considerações da ESTM.

- Relatório 05 – Relatório de Diagnóstico Final (Preliminar) – V1
 - Contém a análise integrada do diagnóstico analítico e participativo.

- Relatório 05 – Relatório de Diagnóstico Final (Preliminar) – V2
 - Versão revisada após as considerações da ESTM.

5.4 4ª ETAPA – ELABORAÇÃO DOS CENÁRIOS

A 4ª Etapa tem como objetivo principal a elaboração de cenários de modo a prospectar os diferentes rumos que o município de Piraquara pode seguir nos próximos 20 (vinte) anos.

Como o próprio Termo de Referência comenta, a “complexidade do território e o grau de incerteza das transformações espaciais da região” devem estar contemplados na composição de 3 (três) cenários possíveis:

- Cenário tendencial
 - Aquele que pressupõe a realidade local, sem intervenções de planejamento, considerando apenas as projeções de crescimentos populacionais, ou seja, é a apresentação da tendência de desenvolvimento do município caso ações significativas não sejam realizadas
- Cenário desejado
 - Aquele que discute a situação almejada para o município de Piraquara, de acordo com os princípios de sustentabilidade defendidos pela Agenda 2030⁶, respeitando assim, o item 6.4.6 do TR.
- Cenário prospectivo
 - Aquele que discute a situação almejada para o município de Piraquara, de acordo com os princípios de sustentabilidade defendidos pela Agenda 2030, considerando o cenário atual e suas dificuldades.

A construção dos cenários se apropriará da síntese do diagnóstico final, desenvolvido na etapa anterior, principalmente no que tange as potencialidades e deficiências deste município, cumprindo assim, as solicitações do item 6.4.3 do TR.

Ainda em relação ao TR, os itens 6.4.4.1. a 6.4.5. estão inicialmente relacionados com o diagnóstico municipal, conforme já mencionado anteriormente. Estes conteúdos, bem como o restante do diagnóstico – a partir do cenário atual – serão contemplados nesta etapa.

⁶ Agenda 2030 é o acordo internacional entre 193 países – incluindo o Brasil – assinado em 2015, que visa o cumprimento de 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) até o ano de 2030.

Destaca-se ainda que, os cenários devem considerar os potenciais da economia local, o desenvolvimento sustentável do território e da região como um todo, inclusive os impactos que serão causados devido à implantação de grandes empreendimentos industriais no estado e dos diferentes efeitos climáticos naturais, de conservação da biodiversidade e dos fluxos de recursos, capital e população, entre outros grandes eventos. As potencialidades e as fragilidades do município deverão ser investigadas nessa etapa, de modo a definir as estratégias a serem adotadas no Plano Diretor de Piraquara.

5.4.1 ATIVIDADES

- Análise da projeção da população municipal para um horizonte de planejamento de vinte anos, conforme dados do IPARDES;
- Elaboração de três cenários (tendencial, desejado e prospectivo);
- Elaboração de mapas temáticos.

5.4.2 EVENTOS

- Reuniões extraordinárias, conforme demanda.

5.4.3 RELATÓRIOS

- Relatório 06 – Cenários (Preliminar) – V1
 - Abordará os três cenários desenvolvidos nesta etapa.
- Relatório 06 – Cenários (Preliminar) – V2
 - Versão revisada após as considerações da ESTM.

5.5 5ª ETAPA – AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E DOS CENÁRIOS

A 5ª Etapa visa a apresentação pública e oficial do diagnóstico final obtido (cenário atual) e dos cenários elaborados na 4ª Etapa, além de garantir a participação popular durante o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal.

5.5.1 ATIVIDADES

- Elaboração de materiais publicitários⁷ para divulgação da audiência pública;
- Suporte na divulgação e distribuição dos materiais publicitários;
- Elaboração da programação da audiência;
- Apoio técnico durante a realização da audiência pública;
- Compilação das propostas enviadas pela população.

5.5.2 EVENTOS

- 2ª Audiência Pública de Lançamento do Diagnóstico e dos Cenários;
- Reunião de Coordenação;
- Reuniões extraordinárias, conforme demanda.

5.5.3 RELATÓRIOS

- Relatório 07 – Relatório de Atividades da 4ª Etapa (se houver) e 5ª Etapa da Revisão do PDM de Piraquara (Preliminar) – V1
 - Contém a identificação dos eventos ocorridos nas etapas mencionadas, incluindo descrições dos eventos, listas de presenças, registros fotográficos, materiais de divulgação, materiais de apoio, conforme a natureza do evento. O objetivo é garantir a comprovação da realização dos eventos.
 - Esta é uma recomendação desta consultoria, de maneira a complementar o “relatório da audiência pública”, mencionado nos itens 7.5.3 a 7.5.6. do TR.

⁷ As sugestões desta consultoria relativas aos materiais publicitários, no que tange a divulgação e elaboração serão discutidas em capítulo específico – Plano de Comunicação – a ser apresentado ao final deste relatório.

- Relatório 07 – Relatório de Atividades da 4ª Etapa (se houver) e 5ª Etapa da Revisão do PDM de Piraquara (Preliminar) – V2
 - Versão revisada após as considerações da ESTM

5.6 6ª ETAPA – PROPOSTAS DO PLANO DIRETOR

De acordo com as exigências do TR, a 6ª Etapa tem como objetivo discutir, avaliar e definir estratégias que almejem a visão de futuro para o município de Piraquara.

Faz-se necessário relembrar que as propostas do Plano Diretor Municipal são fundamentadas no planejamento territorial para os próximos 20 (vintes) anos, devendo obrigatoriamente ser revisada no máximo em 10 (dez) anos, conforme determina o Estatuto da Cidade. As propostas englobarão as diversas dinâmicas municipais, aqui organizadas nos 5 (cinco) eixos temáticos do diagnóstico (institucional, ambiental, social e cultural, urbanismo e infraestrutura, e econômico). Retoma-se a necessidade de complementariedade deste Plano Diretor com os Planos Municipais Setoriais, os quais se atentarão especificamente a algum determinado assunto e deverão estar em consonância com as propostas aprovadas com este Plano Diretor.

Importante já ressaltar que as diretrizes e propostas técnicas devem priorizar o bem coletivo municipal.

As estratégias aqui desenhadas devem, obrigatoriamente, estar baseadas no diagnóstico identificado (cenário atual), bem como considerar as discussões apresentadas na 4ª Etapa, a qual dedica-se aos cenários.

Anteriormente a definição das propostas resultantes desta 6ª Etapa, esta consultoria recomenda a definição de diretrizes gerais, as quais irão estruturar e orientar as propostas consequentes.

As propostas para esta Revisão do Plano Diretor Municipal deverão incluir estratégias para mitigação das deficiências e potencialização das qualificações identificadas.

Conforme preconiza o item 6.6.2., esta etapa “deverá propor um conjunto de diretrizes para orientar o desenvolvimento econômico e sustentável do município com

valorização da diversidade sociocultural e ecológica e redução das desigualdades”. Sob esta prerrogativa, retoma-se aqui o compromisso assinado por este país quanto ao cumprimento dos 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, incluídos na pauta da Agenda 2030. De maneira bastante sintetizada, o que é aqui almejado é o equilíbrio entre os aspectos econômico, social e ambiental, o qual permita o desenvolvimento de um território que contemple o progresso de toda sua população aliada com a sua devida apropriação e preservação do meio ambiente.

As propostas devem estar em consonância com os seguintes itens do TR:

- 6.6.2.1. O desenvolvimento econômico;
- 6.6.2.2. Ordenamento territorial municipal;
- 6.6.2.3. A diversidade sociocultural;
- 6.6.2.4. A estrutura de conservação e preservação ambiental;
- 6.6.2.5. A infraestrutura municipal;
- 6.6.2.6. A estrutura produtiva;
- 6.6.2.7. A pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico para o desenvolvimento sustentável da região;
- 6.6.2.8. Contextos democráticos de formulação e gestão de políticas públicas.

Além dos preceitos teóricos acima apresentados, a construção das diretrizes e propostas deverá considerar os anseios da Prefeitura Municipal e da comunidade piraquarense, os quais serão obtidos a partir dos eventos participativos.

5.6.1 ATIVIDADES

- Desenvolvimento de diretrizes de desenvolvimento sustentável do município;
- Elaboração de propostas.

5.6.2 EVENTOS

- Reunião Técnica de Capacitação;
- 1 (uma) Oficina de Leitura Técnica;
- 3 (três) Oficinas de Leitura Comunitária;

- Reuniões extraordinárias, conforme demanda.

5.6.3 RELATÓRIOS

- Relatório 08 – Propostas do Plano Diretor (Preliminar) – V1
 - Contém as diretrizes e propostas para o desenvolvimento sustentável do município de Piraquara.
- Relatório 08 – Propostas do Plano Diretor (Preliminar) – V2
 - Versão revisada após as considerações da ESTM

5.7 7ª ETAPA – AUDIÊNCIA PÚBLICA DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A 7ª Etapa tem por objetivo principal a realização da 3ª Audiência Pública para apresentação das propostas elaboradas na 6ª Etapa, bem como de garantir a participação popular durante o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal.

5.7.1 ATIVIDADES

- Elaboração de materiais publicitários⁸ para divulgação da audiência pública;
- Suporte na divulgação e distribuição dos materiais publicitários;
- Elaboração da programação da audiência;
- Apoio técnico durante a realização da audiência pública;
- Compilação das propostas enviadas pela população.

5.7.2 EVENTOS

- 3ª Audiência Pública de Apresentação das Propostas;
- Reunião de Coordenação;
- Reuniões extraordinárias, conforme demanda.

⁸ As sugestões desta consultoria relativas aos materiais publicitários, no que tange a divulgação e elaboração serão discutidas em capítulo específico – Plano de Comunicação – a ser apresentado ao final deste relatório.

5.7.3 RELATÓRIOS

- Relatório 09 – Relatório de Atividades das 6ª e 7ª Etapas da Revisão do PDM de Piraquara (Preliminar) – V1
 - Contém a identificação dos eventos ocorridos nas etapas mencionadas, incluindo descrições dos eventos, listas de presenças, registros fotográficos, materiais de divulgação, materiais de apoio, conforme a natureza do evento. O objetivo é garantir a comprovação da realização dos eventos.
 - Esta é uma recomendação desta consultoria, de maneira a complementar o “relatório da audiência pública”, mencionado nos itens 7.7.3 a 7.7.7. do TR.

- Relatório 09 – Relatório de Atividades das 6ª e 7ª Etapas da Revisão do PDM de Piraquara (Preliminar) – V2
 - Versão revisada após as considerações da ESTM

5.8 8ª ETAPA – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

A 8ª Etapa tem por objetivo a institucionalização da Revisão do Plano Diretor de Piraquara, de modo a garantir a oficialização das diretrizes e propostas estabelecidas na 7ª Etapa, a partir da elaboração de minutas de lei e revisão quaisquer instrumentos jurídicos municipais que relacionem com o PDM, caso verificada sua necessidade.

De acordo com o Termo de Referência, as legislações incluídas nesta etapa são:

- 6.8.2.1. Adequação das diretrizes, objetivos e estratégias da Lei do Plano Diretor – em função da sua aplicabilidade, principalmente no que diz respeito à gestão do solo urbano;
- 6.8.2.2. Reformulação da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo - Lei Municipal 911/2007;
- 6.8.2.3. Reformulação da Lei de Parcelamento do Solo Urbano - Lei Municipal 1186/2012;

6.8.2.4. Reformulação do Código de Obras e Posturas – Lei Municipal 966/2008;

6.8.2.5. Atualização da Lei do Perímetro Urbano - Lei Municipal 896/2007;

6.8.2.6. Reformulação da Lei de Regulamentação dos Condomínios Verticais e Horizontais - Lei Municipal 1198/2012;

6.8.2.7. Criação da Lei de Delimitação de Bairros;

* atualmente não há divisão territorial em bairros nesta cidade. Esta delimitação poderá ocorrer em um dispositivo legal específico ou juntamente com outras definições territoriais - a exemplo, instituição do(s) perímetro(s) urbano(s). Esta definição ocorrerá ao longo do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal.

6.8.2.8. Revisão do Código Municipal de Meio Ambiente - Lei 907/2007;

6.8.2.9. Revisão da Lei Municipal 1372/2014 - que altera a Lei Municipal 907/2007;

6.8.2.10. Revisão da Lei de Licenciamento Municipal - Lei 1664/2016

6.8.2.11. Revisão da Lei Municipal de Resíduos – Lei Municipal 897/2007

6.8.2.12. Elaboração de Legislação de Incentivo a Preservação do Patrimônio Cultural, Histórico e Arquitetônico;

6.8.2.13. Regulamentação dos Instrumentos Urbanísticos do Estatuto da Cidade constantes no Plano Diretor;

6.8.2.14. Revisão da Legislação da Regularização Fundiária – Lei Municipal 1547/2015;

5.8.1 ATIVIDADES

- Adequação das diretrizes e estratégias da Lei do Plano Diretor;
- Revisão dos instrumentos normativos existentes;
- Elaboração de minutas de lei, conforme o Termo de Referência e outras que forem necessárias;
- Elaboração de mapas relativos à institucionalização do PDM.

5.8.2 EVENTOS

- Reuniões extraordinárias, conforme demanda.

5.8.3 RELATÓRIOS

- Relatório 10 – Revisão do Plano Diretor de Piraquara (Preliminar) – V1:
 - Contém os instrumentos legislativos abordados na 8ª Etapa.
- Relatório 10 – Revisão do Plano Diretor de Piraquara (Preliminar) – V2:
 - Versão revisada após as considerações da ESTM

5.9 9ª ETAPA – ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO

A 9ª Etapa tem como propósito principal a elaboração do Plano de Ação e Investimentos (PAI) para a Revisão do Plano Diretor de Piraquara. O Termo de Referência, em seu item 6.10.1. solicita a definição de ações para os próximos 10 (dez) anos, com revisão a cada 5 (cinco) anos, de modo a relacionar suas estimativas gerais de custos, prazos e principais atores envolvidos na execução daquela ação. No entanto, esta consultoria recomenda a elaboração do Plano de Ação e Investimento para os primeiros 5 (cinco) anos, sob a justificativa de que este Plano de Ação e Investimento necessita estar em consonância com o Plano Plurianual Municipal (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Plano de Ação e Investimentos seguirá a mesma lógica estruturante das etapas anteriores, mantendo os 5 (cinco) eixos temáticos recomendados pelo TR.

A construção deste PAI deverá ser assistida pelos técnicos municipais envolvidos com as questões orçamentárias deste município, objetivando o desenvolvimento de um PAI mais efetivo e próximo da realidade de Piraquara. O PAI é relevante instrumento orientador para que os gestores públicos possam prosseguir com a implantação das propostas recomendadas por esta Revisão do Plano Diretor Municipal.

Para assegurar a viabilidade econômica do Plano Diretor, o PAI deverá ser compatível com a projeção da capacidade de investimentos, em função da capacidade de endividamento municipal e de outras fontes de recursos.

Para a formatação do PAI, os seguintes itens poderão ser considerados (ver modelo no Quadro 1): nomeação dos responsáveis, dimensão, objetivo, tema-ação,

localização, meta (prevista e realizada), custo, prazo, indicador de resultados e fonte de recursos; no entanto, a definição dos itens abordados neste PAI serão definidos ao longo deste processo de Revisão do PDM juntamente com a ESTM.

Quadro 1 - Estrutura do Plano de Ação e Investimentos

Responsável(is) (órgão/ unidade orçamentária)	Dimensão (função/ subfunção)	Objetivo (programa)	Tema-ação (projeto/ atividade)	Localização (especificar)	Meta (programação física)	Custo (despesa orçamentária)	Prazo	Indicador de resultado	Fonte de recurso (recursos orçamentários)
					1 – Prevista 2 – Realizada				

Fonte: Urbtec™ (2019)

Ainda nesta 9ª Etapa, faz-se necessário desenvolver as metodologias para o sistema de implementação, acompanhamento, controle, avaliação e atualização permanente do Plano Diretor de Piraquara, conforme especifica o item 6.10.2. do TR.

Estas estratégias são fundamentais para garantir a manutenção das propostas aprovadas e a devida continuidade deste planejamento territorial.

5.9.1 ATIVIDADES

- Elaboração do Plano de Ação e Investimentos (PAI);
- Elaboração das estratégias de monitoramento do PDM.

5.9.2 EVENTOS

- Reuniões extraordinárias, conforme demanda.

5.9.3 RELATÓRIOS

- Relatório 11 – Plano de Ação e Investimentos (Preliminar) – V1
 - Contém o PAI e as propostas para a continuidade do PDM.
- Relatório 11 – Plano de Ação e Investimentos (Preliminar) – V2
 - Versão revisada após as considerações da ESTM.

5.10 10ª ETAPA – AUDIÊNCIA PÚBLICA DA APRESENTAÇÃO REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

A 10ª Etapa tem por objetivo principal a realização da 4ª Audiência Pública para apresentação das propostas elaboradas na 8ª e 9ª Etapas, ou seja, divulgação dos principais instrumentos jurídicos e as ações prioritárias determinadas pelo Plano de Ação e Investimento. Além disso, esta etapa deve garantir a participação popular durante o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal.

A 10ª Etapa encerra os trabalhos para a Revisão do Plano Diretor de Piraquara e, para isso, inclui esta última Audiência Pública, a entrega dos relatórios finais e uma Reunião Técnica de Capacitação, que objetiva a transmissão de instruções gerais para a devida continuidade deste plano.

5.10.1 ATIVIDADES

- Elaboração de materiais publicitários⁹ para divulgação da audiência pública;
- Suporte na divulgação e distribuição dos materiais publicitários;
- Elaboração da programação da audiência;
- Apoio técnico durante a realização da audiência pública;
- Compilação das propostas enviadas pela população.

5.10.2 EVENTOS

- 4ª Audiência Pública de Apresentação da Revisão do Plano Diretor de Piraquara;
- Reuniões extraordinárias, conforme demanda;
- Reunião Técnica de Capacitação Final.

⁹ As sugestões desta consultoria relativas aos materiais publicitários, no que tange a divulgação e elaboração serão discutidas em capítulo específico – Plano de Comunicação – a ser apresentado ao final deste relatório.

5.10.3 RELATÓRIOS

- Relatório 12 – Relatório de Atividades da 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Etapas da Revisão do PDM de Piraquara (Preliminar) – V1
 - Contém a identificação dos eventos ocorridos nas etapas mencionadas, incluindo descrições dos eventos, listas de presenças, registros fotográficos, materiais de divulgação, materiais de apoio, conforme a natureza do evento. O objetivo é garantir a comprovação da realização dos eventos.
 - Esta é uma recomendação desta consultoria, de maneira a complementar o “relatório da audiência pública”, mencionado nos itens 7.9.3 a 7.7.7. do TR.
 - Caso houverem alterações nas minutas de lei apresentadas nesta 4ª Audiência Pública, sugere-se a entrega de uma nova versão do Relatório 11, diferentemente do que solicita o item 7.9.8., o qual recomenda que tais alterações devem ser incluídas neste Relatório de Atividades.
- Relatório 12 – Relatório de Atividades da 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Etapas da Revisão do PDM de Piraquara (Preliminar) – V2
 - Versão revisada após as considerações da ESTM.
- Entrega da versão final de todos os relatórios produzidos. Em síntese são:

ETAPA DA REVISÃO DO PDM	RELATÓRIOS
1ª ETAPA – DEFINIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	Relatório 01 – Plano de Trabalho

2ª ETAPA – AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR	Relatório 02 – Relatório de Atividades da 1ª e 2ª Etapas da Revisão do PDM de Piraquara
3ª ETAPA – DIAGNÓSTICO	Relatório 03 – Relatório de Diagnóstico Analítico Relatório 04 – Relatório de Atividades da 3ª Etapa da Revisão do PDM de Piraquara Relatório 05 – Relatório de Diagnóstico Final
4ª ETAPA – ELABORAÇÃO DOS CENÁRIOS	Relatório 06 – Cenários
5ª ETAPA – AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E DOS CENÁRIOS	Relatório 07 – Relatório de Atividades da 4ª e 5ª Etapas da Revisão do PDM de Piraquara
6ª ETAPA – PROPOSTAS DO PLANO DIRETOR	Relatório 08 – Propostas do Plano Diretor
7ª ETAPA – AUDIÊNCIA PÚBLICA DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	Relatório 09 – Relatório de Atividades das 6ª e 7ª Etapas da Revisão do PDM de Piraquara
8ª ETAPA – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	Relatório 10 – Revisão do Plano Diretor de Piraquara
9ª ETAPA – ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO	Relatório 11 – Plano de Ação e Investimentos
10ª ETAPA – AUDIÊNCIA PÚBLICA DA APRESENTAÇÃO REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	Relatório 12 – Relatório de Atividades da 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Etapas da Revisão do PDM de Piraquara

6 EVENTOS PARTICIPATIVOS

Os eventos participativos pertencentes à Revisão do Plano Diretor Municipal de Piraquara são instrumentos essenciais para a devida compreensão da realidade local, igualmente para a construção de diretrizes e propostas para seu desenvolvimento sustentável.

Os eventos participativos diferem-se principalmente pela sua natureza técnica e comunitária. Este Plano de Trabalho, baseado nas instruções do Termo de Referência, sugere os seguintes eventos participativos:

Natureza técnica:

- Reuniões de Coordenação;
- Reuniões Técnicas de Capacitação;
- Oficinas Técnicas;
- Reuniões extraordinárias, conforme demanda.

Natureza comunitária:

- Audiências Públicas;
- Oficinas Comunitárias;
- Reuniões extraordinárias, conforme demanda.

Na grande maioria dos casos (conforme ditam as necessidades), apresentações gráficas serão produzidas para melhor exposição do assunto em questão. O TR, em seu item 8., solicita a aprovação destas apresentações em todas as reuniões. No entanto, em conversa preliminar com a Coordenação deste Plano, sugere-se a aprovação de apenas das apresentações das audiências públicas. Esta consultoria se compromete a enviar as apresentações à Coordenação anteriormente a realização deste evento.

Na sequência, apresenta-se as descrições dos eventos participativos referentes à Revisão do Plano Diretor de Piraquara.

6.1 NATUREZA TÉCNICA

6.1.1 REUNIÕES DE COORDENAÇÃO

As Reuniões de Coordenação ocorrem sob a prerrogativa de alinhar o andamento dos trabalhos, tanto por parte desta consultoria, quanto por parte da Prefeitura Municipal de Piraquara. A intenção é que estas reuniões ocorram após as audiências públicas, como estratégia de avaliação do desenvolvimento das etapas vencidas. Se necessário, ajustes de comum acordo poderão ser realizados para as etapas subsequentes, visando a otimização e efetividade desta Revisão do Plano Diretor, inclusive alterações pré-definidas e aprovadas neste Plano de Trabalho, desde que oficializadas por escrito, seja por e-mail ou ofícios.

Atores participantes:

- Coordenação do PDM;
- Equipe Técnica da Consultoria – URBTEC™;
- Demais atores que se façam necessários.

Eventos previstos:

- 1ª Reunião de Coordenação, após a 1ª Audiência Pública;
- 2ª Reunião de Coordenação, após a 2ª Audiência Pública;
- 3ª Reunião de Coordenação, após a 3ª Audiência Pública;
- 4ª Reunião de Coordenação, após a 4ª Audiência Pública.

6.1.2 REUNIÕES TÉCNICAS DE CAPACITAÇÃO

As Reuniões Técnicas de Capacitação têm como premissas a introdução teórica dos conteúdos abordados pela Revisão do PDM de Piraquara, a mobilização e capacitação do corpo técnico municipal com o intuito de difundir a relevância dos assuntos abordados em determinada etapa e promover uma melhor eficácia da realização dos trabalhos.

A organização do conteúdo das Reuniões Técnicas de Capacitação é de responsabilidade desta consultoria.

Atores participantes:

- Equipe Técnica da Consultoria – URBTEC™;
- Coordenação do PDM;
- Membros técnicos do Grupo de Acompanhamento;
- Demais atores que se façam necessários.

Eventos previstos:

- 1ª Reunião Técnica de Capacitação durante a 1ª Etapa – Definição do Plano de Trabalho
 - Abordará os conceitos teóricos sobre Planos Diretores Municipais como instrumentos de política urbana e apresentará a proposta de planejamento para a Revisão do Plano Diretor de Piraquara.
- 2ª Reunião Técnica de Capacitação durante a 3ª Etapa – Diagnóstico
 - Explanará sobre os 5 (cinco) eixos temáticos para este diagnóstico, sua relevância e discutirá sobre os dados necessários para a devida realização desta etapa.
- 3ª Reunião Técnica de Capacitação durante a 6ª Etapa – Propostas de Estratégias e Diretrizes do Plano Diretor
 - Abordará conceitos de planejamento territorial para o desenvolvimento sustentável, com a intenção de instigar o pensamento crítico sobre o futuro desta municipalidade.
- 4ª Reunião Técnica de Capacitação durante a 10ª Etapa – Audiência Pública da Apresentação da Revisão do Plano Diretor Municipal e Plano de Investimentos

- Apresentará insumos para a continuidade deste plano, ou seja, para a sua implementação e manutenção. Sugere-se um curso introdutório sobre ferramentas de gestão de dados cartográficos/ geográficos, visto sua relevância para a administração pública municipal.

6.1.3 OFICINAS TÉCNICAS

As Oficinas Técnicas são eventos de grande participação, discussão e troca de conhecimento. Seu grande objetivo é extrair informações pertencentes ao poder público local – ou seja, única fonte de informação - bem como instigar discussões, reflexões e sugestões quanto ao processo de planejamento territorial municipal.

Esse evento deve analisar dados e informações levantados ao longo da fase de Diagnóstico Analítico com o objetivo de avaliar a situação atual de Piraquara sob o ponto de vista dos técnicos e *experts* do município, complementado e validando as informações levantadas pela consultora. Cabe ressaltar que, tanto a Reunião Técnica, quanto as Oficinas Comunitárias, são partes de um processo fundamental de gestão participativa a ser assegurado na Revisão do Plano Diretor de Piraquara.

Estruturados em metodologias de atividades que permitam a interação entre seus envolvidos organizados entre os 5 (cinco) eixos temáticos. São eventos dinâmicos em que se faz necessária a atuação ativa e eficiente de seus participantes.

É recomendado que as Oficinas Técnicas ocorram como uma continuidade das Oficinas de Capacitação da 3ª e 6ª Etapas.

Os resultados destes eventos participativos devem ser considerados no desenvolvimento dos trabalhos relativos à suas etapas.

A organização da dinâmica e a condução dos trabalhos são de responsabilidade desta consultoria.

Atores participantes:

- Equipe Técnica da Consultoria – URBTEC™;
- Coordenação do PDM;

- Equipe de Supervisão Técnica Municipal;
- Membros técnicos do Grupo de Acompanhamento;
- Demais atores que se façam necessários.

Eventos previstos:

- 1ª Oficina Técnica durante a 3ª Etapa – Diagnóstico
 - Focada na validação do levantamento de dados e informações obtidos.
- 2ª Oficina Técnica durante a 6ª Etapa – Propostas de Estratégias e Diretrizes do Plano Diretor
 - Fundamentada na discussão sobre os anseios para o planejamento territorial deste município.

6.1.3.1. REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

Reuniões técnicas extraordinárias costumam ocorrer durante todo o processo de Revisão de um Plano Diretor Municipal. O andamento dos trabalhos ditará a necessidade de sua frequência e dos atores envolvidos.

Já neste primeiro momento, esta consultoria recomenda reuniões técnicas com a COMEC, Promotoria do Ministério Público e Câmara de Vereadores. Alerta-se também sobre a provável necessidade de reuniões técnicas com as secretarias municipais e órgãos públicos como SANEPAR, COPEL, ITCG/ MINEROPAR e FUNAI.

Estes eventos participativos deverão ser devidamente registrados nos Relatórios de Atividade, contendo a pauta principal da reunião, listas de presenças, registros fotográficos, materiais de apoio, conforme a necessidade do evento.

O agendamento destas reuniões é de responsabilidade da Coordenação do PDM.

6.2 NATUREZA COMUNITÁRIA

6.2.1 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, determina que devem ser desenvolvidas audiências públicas e debates ao longo do processo de elaboração do Plano Diretor, contando com a participação da população e associações representativas dos vários segmentos da sociedade (inciso I do art. 40 da referida Lei). A Audiência Pública é um dos instrumentos para garantir a gestão democrática da cidade, conforme artigo 43 do Estatuto. Esse evento tem como objetivo principal a promoção do diálogo democrático entre a comunidade e os órgãos responsáveis pela elaboração de leis e propostas para diversos segmentos. É um evento aberto, isto é, todos os interessados têm o direito de participar da Audiência e exercer sua cidadania.

De acordo com a Resolução do Conselho Nacional das Cidades nº 25, de 18 de março de 2005, as audiências devem atender aos seguintes requisitos:

- I – Ser convocada por edital, anunciada pela imprensa local ou, na sua falta, utilizar os meios de comunicação de massa ao alcance da população local;
- II – Ocorrer em locais e horários acessíveis à maioria da população;
- III – serem dirigidas pelo Poder Público Municipal, que após a exposição de todo o conteúdo, abrirá as discussões aos presentes;
- IV – Garantir a presença de todos os cidadãos e cidadãs, independente de comprovação de residência ou qualquer outra condição, que assinarão lista de presença;
- V – Serem gravadas e, ao final de cada uma, lavrada a respectiva ata, cujos conteúdos deverão ser apensados ao Projeto de Lei, compondo memorial do processo, inclusive na sua tramitação legislativa.

Anteriormente a realização deste evento participativo, é necessário divulgar a todos os interessados o(s) relatório(s) correspondente(s) à etapa em questão, a fim de permitir a disseminação dos conteúdos trabalhados. As audiências públicas apresentarão a síntese destes trabalhos e abrirão espaços para a reflexão e discussão popular. A divulgação dos relatórios e da programação da audiência pública devem

ocorrer com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos em sítio eletrônico¹⁰. Será enviado pela URBTEC™ para a publicação no website da Prefeitura.

A convocação para as audiências públicas deverá obrigatoriamente ser publicada no Diário Oficial do Município, igualmente com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, sob a responsabilidade da Coordenação do PDM.

A organização e logística das audiências públicas para a Revisão do Plano Diretor Municipal de Piraquara são atribuições da Prefeitura Municipal, sendo moderadas pela ESTM, conforme determina o TR.

A URBTEC™ auxiliará neste sentido, inicialmente apresentando no Anexo I um documento que contém instruções sugeridas para a realização de audiências públicas.

Durante este evento, é de responsabilidade da URBTEC™, com apoio da ESTM, a disponibilização de lista de presença, fichas de participação, a apresentação técnica relativa àquela etapa, a produção de ata e os registros fotográficos e em vídeo das audiências públicas.

Na sequência, apresentam-se os modelos básicos para lista de presença e fichas de questionamentos/ sugestões:

Figura 6 - Modelo básico de Lista de Presença

LISTA DE PRESENÇA			
Audiência Pública sobre a Revisão do Plano Diretor de Piraquara – Data/Local			
Nome	Órgão/Profissão	E-mail	Telefone

Fonte: Urbtec™ (2019)

¹⁰ O Plano de Comunicação, a ser apresentado na sequência, abordará com maior profundidade esta questão.

Figura 7 - Modelo básico de Lista de Presença

FICHA DE PARTICIPAÇÃO Audiência Pública sobre a Revisão do Plano Diretor de Piraquara Data: __/__/__
Nome:
E-mail:
Telefone:
Dúvidas, críticas, sugestões:

Fonte: Urbtec™ (2019)

Em relação aos equipamentos audiovisuais necessários para a realização deste evento, a Coordenação do plano e a URBTEC™ definirão previamente ao evento quais equipamentos serão necessários e por quem será concedido.

Além da sociedade civil, representada por diversos segmentos da comunidade de Piraquara, é importante o convite aos membros de associações representativas, dos poderes executivos, legislativo e judiciários municipais, da COMEC, do Ministério Público,

As audiências públicas possuem um caráter formal e carecem de uma sistematização específica. O Termo de Referência sugere a divulgação da programação da audiência com antecedência de 15 (quinze) dias corridos, juntamente com o relatório correspondente. Esta consultoria entende que esta programação é compreendida pelo Regulamento das Audiências Públicas.

Na sequência, propõem-se o modelo padrão de regulamento de Audiência Pública para a Revisão do Plano Diretor Municipal de Piraquara.

**“REGULAMENTO DA xª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR
MUNICIPAL DE PIRAQUARA”**

SEÇÃO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A realização das Audiências Públicas, em cumprimento à exigência da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e da Lei Municipal nº 854/2006, que instituiu o Plano Diretor de Piraquara, tem como objetivo geral informar, colher subsídios e debater o conteúdo referente ao andamento dos trabalhos previstos pela Revisão do Plano Diretor de Piraquara.

SEÇÃO II - DA REALIZAÇÃO E CARÁTER DA xª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 2º. As Audiências Públicas acontecerão em dias da semana, preferencialmente, no período noturno, em local de fácil acesso.

Art. 3º. A xª Audiência Pública será realizada no dia xx de xx de 20xx, às xx horas, no xxxxxx, localizado em xxxxxx.

Art. 4º. Os participantes da Audiência registrarão, obrigatoriamente, seu nome em lista de presença, que ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.

SEÇÃO III - DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 5º. A xª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor de Piraquara tem como objetivos específicos:

I – xxx;

II – xxx;

III – xxx.

Art. 6º. Os conteúdos apresentados pela equipe de consultoria e este regulamento estão deverão estar disponíveis em sítio eletrônico específico com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência.

SEÇÃO IV - DO CRONOGRAMA DA xª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 7º. A xª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor de Piraquara terá o seguinte cronograma¹¹:

18:30 - 18:50	Inscrição no evento
18:50 - 19:00	Abertura da Audiência
19:00 - 19:10	Leitura do regulamento
19:10 - 19:50	Apresentação URBTEC™
19:50 - 20:10	Contribuições e questionamentos
20:10 - 20:20	Encerramento da Audiência

SEÇÃO V - DA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS E PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA

Art. 8º. A xª Audiência Pública será presidida pela Coordenação Municipal da Revisão do Plano Diretor de Piraquara, a qual declarará aberta e encerrada.

Art. 9º. Ao término da apresentação, a Coordenação deste PDM iniciará a fase de questionamentos conforme preenchimento das fichas.

§ 1º A leitura da pergunta somente será efetuada mediante a constatação da presença do solicitante.

§ 2º Deverá ser informado no início da leitura da pergunta a quem a mesma se destina.

§ 3º Após a leitura da pergunta, o participante terá até 2 (dois) minutos para complementar a sua dúvida ou sugestão antes de ser respondido.

Art. 10º. As perguntas e considerações deverão ser feitas por escrito, com clareza e objetividade, por meio de formulário próprio, disponível durante a Audiência, onde os participantes registrarão o nome e o contato.

¹¹ Sugestão preliminar de cronograma, poderá haver alterações.

Parágrafo único. *Membros da equipe organizadora estarão à disposição na plenária para auxiliar quaisquer participantes na formulação de perguntas.*

Art. 11º. *O tempo definido para a leitura das perguntas e respostas será de até 20 (vinte) minutos, cabendo ao Coordenador, caso necessário, prorrogá-lo por mais 10 (dez) minutos.*

Parágrafo único. *Finalizando o tempo previsto os questionamentos restantes serão respondidos no site da Prefeitura do Município de Piraquara, na parte dedicada ao Plano Diretor, para conhecimento público.*

SEÇÃO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º. *A Consultoria lavrará a ata da respectiva Audiência Pública e a encaminhará à Coordenação deste PDM, em até 5 (cinco) dias úteis, permanecendo uma cópia da mesma à disposição dos interessados por meio de sítio eletrônico.*

Atores participantes:

- Equipe Técnica da Consultoria – URBTEC™;
- Coordenação do PDM;
- Equipe de Supervisão Técnica Municipal;
- Grupo de Acompanhamento;
- Sociedade Civil;
- Qualquer interessado.

Eventos previstos:

- 1ª Audiência Pública, durante a 2ª Etapa – Audiência Pública de Lançamento da Revisão do Plano Diretor de Piraquara
 - Objetiva a mobilização da população piraquarense sobre a relevância e o processo de revisão deste plano.
- 2ª Audiência Pública, durante a 5ª Etapa – Audiência Pública de Apresentação do Diagnóstico e Cenários
 - Explicação sobre o diagnóstico identificado e os possíveis cenários em um horizonte de 20 (vinte) anos.

- 3ª Audiência Pública, durante a 7ª Etapa – Audiência Pública de Apresentação das Propostas e Levantamento das Estratégias
 - Exposição das estratégias de desenvolvimento sustentável para o município de Piraquara.
- 4ª Audiência Pública, durante a 10ª Etapa – Audiência Pública de Apresentação da Revisão do Plano Diretor Municipal e Plano de Ação e Investimentos.
 - Apresentação dos instrumentos jurídicos e das ações prioritárias para o desenvolvimento sustentável para o município de Piraquara.

6.2.2 OFICINAS COMUNITÁRIAS

As Oficinas Comunitárias possuem a função essencial quanto à participação popular no desenvolvimento do processo de Revisão do PDM de Piraquara. Nessa perspectiva, o objetivo das Oficinas Comunitárias é sensibilizar e mobilizar os atores sociais, assim como articular parceiros e organizações, incentivando-os a participar do processo de revisão do Plano Diretor. Com isso, a sociedade sente-se incluída e torna possível a construção/revisão do Plano de forma participativa e colaborativa.

Durante as Oficinas Comunitárias, espaços democráticos de discussão são abertos, onde os participantes poderão se manifestar e participar ativamente de todo o processo. Os resultados dessas Oficinas deverão ser considerados como insumos relevantes na definição das referências que nortearão o desenvolvimento deste plano.

O Termo de Referência sinaliza a realização de 5 (cinco) Oficinas Comunitárias na 3ª Etapa – Diagnóstico, item 6.3.2.2. Esta consultoria recomenda a realização de 2 (duas) baterias de Oficinas Comunitárias, não somente na fase de diagnóstico, como também na fase de diretrizes e propostas.

Em conformidade com a Coordenação deste PDM, ficaram definidas 2 (duas) Oficinas Comunitárias na etapa de diagnóstico, na região do Guarituba e na Sede Municipal, e 3 (três) Oficinas Comunitárias na etapa de propostas na região do Santa

Mônica, além daquelas regiões do Guarituba e Sede Municipal. A metodologia aplicada será a mesma, independentemente do seu local de realização.

Igualmente como ocorre nas Oficinas Técnicas, as Oficinas Comunitárias são estruturadas em metodologias de atividades que permitam a interação entre seus envolvidos organizados entre os 5 (cinco) eixos temáticos. São eventos dinâmicos em que se faz necessária a atuação ativa e eficiente de seus participantes.

A Oficina Comunitária inicial ocupa um papel crucial quanto ao Diagnóstico Participativo. Nessas oficinas o enfoque precisa priorizar a população e as associações representativas dos vários segmentos da sociedade sobre os principais problemas/demandas/ potencialidades que existem no município de Piraquara, ou seja, os envolvidos serão estimulados a expor seus pontos de vista sobre o que vivenciam em seu cotidiano.

Nesse sentido, a URBTEC™ deve aplicar metodologias com o objetivo de incentivar que todos os participantes emitam suas opiniões, de modo a retratar a realidade atual do município de Piraquara, porém sob diferentes perspectivas daquelas encontradas em documentos ou estudos. A visão da população apresentará os desafios de quem convive com os problemas e que, muitas vezes, passam despercebidas na literatura e pelos próprios técnicos/experts no assunto.

Na maior parte das vezes, as oficinas comunitárias expõem os problemas existentes no município. É habitual a formatação de uma visão “pessimista” como resultado, cabendo aos técnicos da URBTEC™, que irão conduzir as oficinas, tentar levantar tantos os aspectos positivos quanto os negativos, diagnosticar fielmente o que existe na região, sem que, necessariamente, procurar um consenso entre os envolvidos.

Já a Oficina Comunitária final instigará os munícipes a se questionarem sobre as expectativas para o futuro de Piraquara, em que os interesses coletivos se prevalecem em relação aos interesses individuais.

A organização da dinâmica e a condução dos trabalhos são de responsabilidade desta consultoria.

Atores participantes:

- Equipe Técnica da Consultoria – URBTEC™;
- Coordenação do PDM;
- Equipe de Supervisão Técnica Municipal;
- Grupo de Acompanhamento;
- Sociedade Civil;
- Qualquer interessado.

Eventos previstos:

- 2 Oficinas Comunitárias durante a 3ª Etapa – Diagnóstico
 - Focadas na avaliação (positiva e negativa) da realidade atual do município
- 3 Oficinas Comunitárias durante a 6ª Etapa – Propostas de Estratégias e Diretrizes do Plano Diretor
 - Fundamentadas na discussão sobre os desejos da população sobre o futuro do município de Piraquara.

7 ESPACIALIZAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Os mapas são instrumentos importantes na análise de questões complexas onde muitas variáveis se sobrepõem para a compreensão de um tema ou na composição de temas afins. Os mapas são gerados a partir da associação de múltiplas informações que dependem diretamente dos temas e das variáveis que interagem entre si. Isso possibilita a melhor ilustração das ideias expostas. Assim, esta metodologia se mostra eficaz na análise das condições de uma determinada área, seja na escala regional, municipal ou na urbana.

Os mapas concentram as informações mais pertinentes relacionadas a cada tema analisado, pelo que, dentre todos os aspectos levantados, apenas os mais significativos e que possibilitam interação com as demais informações são mapeados. Desta forma, eles possibilitam o entendimento integrado de questões importantes à análise do ambiente em estudo. O objetivo é possibilitar uma leitura, com olhar analítico e crítico, das questões mais preocupantes relacionadas a cada tema abordado. Tal exame só se faz possível quando o mapa apresenta uma legibilidade adequada, com informações claras, bases cartográficas completas, de qualidade, com escala adequada, diferenciação de cores, formas e tamanhos. Além disso, a aplicação das informações que aparecem em pontos, linhas e áreas deve estar bem articulada de forma a ilustrar os fenômenos que as relacionam.

Para o desenvolvimento da Revisão do Plano Diretor Municipal, esta consultoria utiliza o formato vetorial de dados geográficos denominado shapefiles; sob esta forma os dados cartográficos não só representam a localização geográfica de suas feições naturais e artificiais, como também as caracterizam através de informações cadastrais relevantes associadas. Este formato de dado espacial é extremamente relevante para a gestão municipal, pois concentra e unifica as informações sobre um determinado tema.

Desde já, esta consultoria destaca à Prefeitura Municipal sobre a relevância da autonomia quanto aos seus dados cartográficos/geográficos, podendo apropriar-se

deles (o mais brevemente possível) a partir de softwares especialistas pagos e/ou livres, como é o caso dos softwares ArcGIS e qGIS respectivamente.

O Termo de Referência em seus itens 7.3.4.2, 7.4.3., 7.6.5. e 7.8.16. solicita que os mapas sejam entregues em meios físicos e digitais, nos formatos dwg, shp e pdf, dispondo das informações dos demais mapas em diferentes camadas (layers), sendo georreferenciada e compatível com seu aproveitamento no cadastro multifinalitário.

Em seu item 8., há a requerimento de o material cartográfico (mapas) deverá ser produzido em ArcView ou similar, com todos os níveis de informação (shapefiles) individualizados e identificados pelo nome do tema, e impresso em cores. Os mapas deverão estar em escala a ser definida junto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

A recomendação desta consultoria é entregar os dados cartográficos/geográficos com as seguintes características:

- Versão: shapefile/geodatabase e pdf – georreferenciado e compatível com o cadastro multifinalitário;
- Todos os níveis de informação individualizados e corretamente identificados;
- Entrega dos dados espaciais ou geográficos ocorrerá ao final de cada etapa, em natureza preliminar. A entrega consolidada e aprovada ocorre somente ao final do processo de Revisão do Plano Diretor, de modo a tornar obsoletos os dados enviados nas etapas anteriores.
- Escalas compatíveis com as informações disponíveis e aprovadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

8 FORMAS DE ENTREGAS DOS RELATÓRIOS

Para a realização da Revisão do Plano Diretor Municipal de Piraquara, Relatórios Técnicos serão desenvolvidos pela equipe técnica da URBTEC™, de acordo com as explanações já apresentadas neste documento, e deverão ser entregues para a Prefeitura Municipal de Piraquara, em um primeiro momento, e posteriormente será colocado à disposição no site da Prefeitura. O Termo de Referência, em diversos itens (7.1.3, 7.2.2, 7.3.4.1, 7.4.2, 7.5.3, 7.6.4, 7.7.3, 7.8.15, 7.9.3 e 7.10.1) solicita a entrega dos relatórios em meios físicos e digitais, no formato de PDF.

O item 8., do TR, comenta que os produtos deverão ser entregues sempre ao final de cada etapa, incluindo o material cartográfico (mapas), devidamente encadernado. Ao final do Plano deverá ser entregue todos os volumes encadernados juntos e 02 (DVDs) contendo os respectivos arquivos.

A parte textual (relatórios) deverá ser digitalizada através do programa Microsoft® Word para Windows 2007 ou superior, impressa em papel formato A4, com capa contendo a indicação do conteúdo, dentro das normas da ABNT.

No entanto, a partir das experiências desta consultoria no desenvolvimento de planos diretores, sugere-se uma maior efetividade no processo de revisão dos relatórios, bem como o manuseio e armazenamento dos produtos finais pela Prefeitura Municipal.

Desde modo, sugere-se somente a entrega digital – em formato aberto (.doc) e fechado (.pdf), com formatação livre – durante todo o processo de revisão do PDM e a entrega digital e física, esta sim, dentro dos padrões mínimos exigidos pelas normas da ABNT.

A URBTEC™ recomenda fortemente que todas as considerações para as revisões de todos os relatórios sejam feitas diretamente na versão .doc (programa Microsoft® Word), no modo “Controlar Alterações” ou inseridas em formato de “comentários”. Ainda, solicita-se que ocorra o envio de um único arquivo revisado, já compilado com todas as considerações feitas pela Prefeitura Municipal.

Como mencionado acima, todos os relatórios produzidos deverão obrigatoriamente ser disponibilizados em sítio eletrônico, permitindo assim, o processo democrático quanto ao conteúdo produzido neste plano.

As versões para publicações devem ser revisadas mandatoriamente pela ESTM, conforme preconiza o Termo de Referência.

De maneira bastante sintética, esta revisão de PDM produzirá 2 (duas) categorias de relatórios:

- Relatórios de Conteúdo Técnico e
- Relatórios de Atividades.

Supõem-se que haverá atualizações nas versões iniciais nos relatórios apresentados. Por este motivo, a descrição das etapas já incluiu as entregas das versões 1 e 2 – V1 e V2.

Não é estipulado o quantitativo máximo de versões por relatórios, porém salienta-se a aplicação do bom senso em tais revisões, considerado o cronograma da realização deste plano.

Até a versão final impressa de todos os relatórios produzidos, estes documentos estarão identificados com a marca d'água de “versão preliminar”, do mesmo modo como o presente relatório se encontra.

Vale a pena lembrar que esta Revisão do Plano Diretor Municipal de Piraquara é um trabalho que preza por sua qualidade técnica, prioriza o interesse comum em detrimento de benefícios individuais ou de algum grupo específico e considera em suas discussões as diversas formas de participação popular. Por este motivo, esta consultoria se vê no direito de não acatar as solicitações que não condizem com as justificativas técnicas apresentadas ao longo do plano. Possíveis discordâncias entre o Poder Público Municipal e a URBTEC™ poderão ser evidenciadas nos relatórios produzidos.

Os prazos de revisões devem estar em consonância com a Agenda Geral de Trabalho, porém visto a complexidade e o envolvimento de diversos atores nesta tarefa, existe uma certa flexibilidade quanto às datas fixadas para tais retornos, contanto que não atrapalhe o andamento das atividades subsequentes previstas. Este acordo deve

ser bilateral, ou seja, pode ser aplicado e deve ser respeitado pela Prefeitura Municipal de Piraquara, bem como pela URBTEC™.

De um modo geral, este Plano de Trabalho disponibiliza em torno de 10 (dez) dias úteis para a revisão dos Relatórios de Conteúdo Técnico e 5 (cinco) dias úteis para a revisão dos Relatórios de Atividades; novamente, tanto para a Prefeitura Municipal de Piraquara, quanto para a URBTEC™.

A Agenda Geral de Trabalho, a ser apresentada ao final deste relatório, apresentará as datas recomendadas para estas entregas. Recomenda-se a entrega dos relatórios até o final do dia previsto neste cronograma.

9 PLANO DE COMUNICAÇÃO

Com o objetivo de estimular a Gestão Democrática e a participação popular, a URBTEC™ e a Prefeitura Municipal de Piraquara desenvolverão diversas estratégias de comunicação de modo a mobilizar e a divulgar todas as etapas de Revisão do Plano Diretor de Piraquara, conforme preconiza o Termo de Referência em diversos itens.

Esta consultoria sugere-se a adaptação do item 6.5.5., o qual comenta sobre a abertura de canal de comunicação para a sociedade, através de e-mail ou diretamente na Prefeitura, para sugestões de estratégias na Revisão do Plano Diretor, sendo que este canal de comunicação ficaria disponível por 10 (dez) dias após a audiência pública.

A URBTEC™ recomenda que o endereço de e-mail fique disponível durante todo o período da revisão deste Plano. Sugere-se também a criação de outro canal de comunicação, hospedado junto à página oficial da Prefeitura. Esta estratégia será discorrida na sequência.

Como citado, o Plano de Comunicação é composto por várias metodologias, as quais são discorridas na sequência:

9.1 MÍDIA ESPONTÂNEA

A estratégia de mídia espontânea está baseada na importância do processo de revisão do Plano Diretor para o município, que deverá ter a atenção da imprensa local e dos cidadãos. Por isso, a mídia espontânea deverá ser a principal forma de divulgação da Revisão do Plano Diretor.

Assim, as Oficinas de Leitura Comunitária e as Audiências Públicas deverão ser divulgadas pelos principais veículos de comunicação do município em forma de noticiário, sendo necessário o envio de informações como sugestão de pauta para os veículos selecionados pela Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal.

Para garantir a efetividade dessa estratégia, será importante manter um contato próximo com a Secretaria de Comunicação, aproveitando o conhecimento dos veículos locais e seus respectivos contatos para otimizar os resultados, garantindo uma

boa repercussão na divulgação dos eventos e demais informações relevantes durante o processo de revisão em forma de notícias.

Para isso, a URBTEC™ desenvolverá *press-releases* (chamados de imprensa) que serão encaminhados à Secretaria de Comunicação da Prefeitura para serem divulgados na imprensa local com uma antecedência mínima de dois dias à realização de cada evento.

9.2 CARTAZES

A distribuição de materiais impressos, como flyers, folders e cartazes em locais estratégicos da cidade também integra a estratégia de comunicação. Os cartazes serão produzidos no formato A3, informando sobre as Audiências Públicas da Revisão do Plano Diretor Municipal e estimulando o engajamento da população nesse processo.

Serão impressos, pela contratada, 200 cartazes coloridos para divulgação das audiências públicas. Os cartazes serão disponibilizados em até dez dias antes de cada Audiência Pública a ser realizada no município.

Figura 8 - Modelo do cartaz (imagem ilustrativa)



Fonte: Urbtec™ (2019)

9.3 FOLDERS

Os *folders* produzidos pela URBTEC™ serão impressos em formato A4, com duas, e trará informações sobre a revisão do Plano Diretor Municipal de Piraquara. O *folder* informará os cidadãos sobre temas como: a importância do Plano Diretor e os aspectos urbanos onde o mesmo incide; definições dos processos participativos, entre outros assuntos.

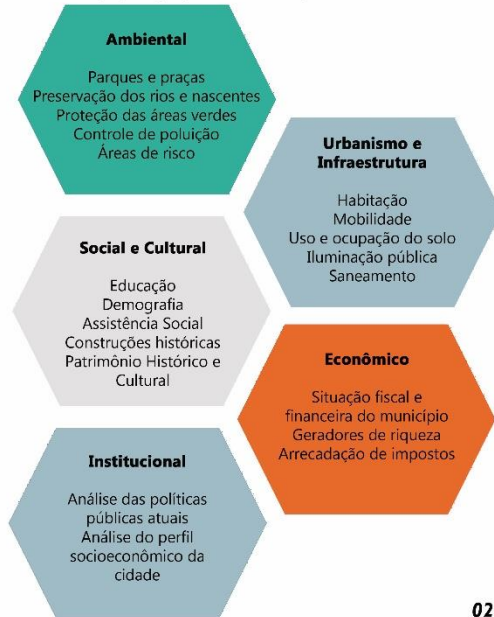
A contratada será responsável pela impressão de 30.000 unidades dos *folders*, e contará com o suporte da Prefeitura Municipal na distribuição deste material.

Figura 9 – Modelo de folder informativo (imagem ilustrativa)



O Plano Diretor na vida do cidadão

O planejamento urbano influencia diretamente a qualidade de vida da população, em muitos aspectos:



02

Como será o processo participativo?



Oficinas Comunitárias: servem como instrumento de participação mais efetivo da população no Plano Diretor. São as oficinas comunitárias que vão mostrar qual a visão da cidade, dando voz aos cidadãos para apontar os problemas, qualidades e conflitos existentes no município.



Oficinas técnicas: as Oficinas Técnicas vão reunir pessoas cujo dia a dia está intimamente relacionado com o planejamento urbano do município e que têm conhecimentos técnicos importantes para contribuir com a cidade.



Audiências Públicas: são o momento de prestação de contas para a comunidade. Nas audiências públicas são apresentados os resultados do trabalho quando compete-se cada etapa do Plano Diretor.

03

Fonte: Urbtec™ (2019)

9.4 FLYERS

Os *flyers* (folhetos) também deverão compor a comunicação com informações sobre as Audiências Públicas da revisão do Plano Diretor Municipal. Além de informar as datas e locais de cada audiência, os folhetos terão a função de engajar a população nos eventos. Deverão ser impressas, pela contratada, 5.000 unidades por audiência, no formato A5, para distribuição a ser feita antes de cada Audiência Pública.

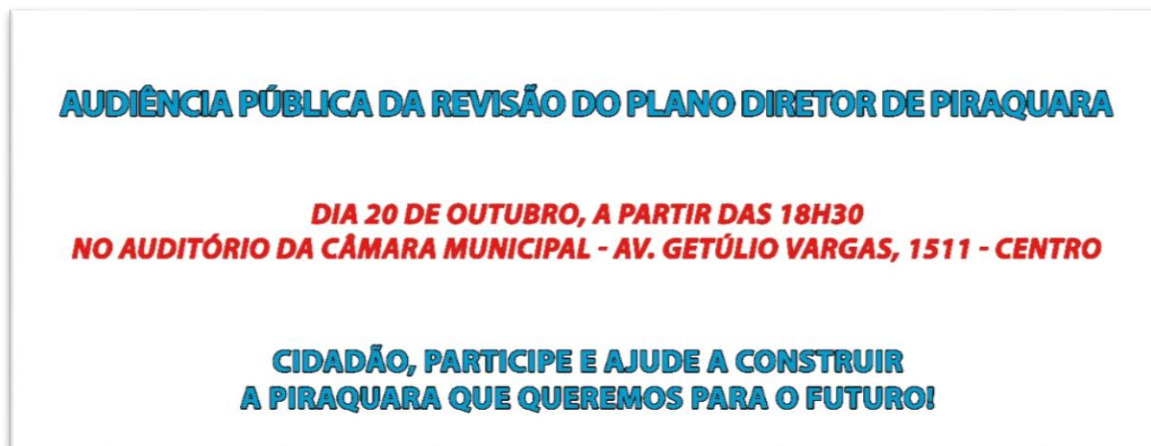
Figura 10 – Modelo de Flyer (imagem ilustrativa)



Fonte: Urbtec™ (2019)

Também serão produzidas 6 (seis) faixas/*banners* (por audiência), para auxiliar na divulgação das Audiências Públicas da revisão do Plano Diretor, medindo 1,60 m x 0,60 m. As faixas serão produzidas pela contratada. Exemplos de faixas estão apresentados na Figura 11.

Figura 11 - Modelo de faixa (imagem ilustrativa)



Fonte: Urbtec™ (2019)

9.5 INTERNET E REDES SOCIAIS

Os meios eletrônicos são atualmente os mais efetivos canais de comunicação, portanto deverão ser utilizadas as plataformas digitais atualmente existentes e mantidas pela Prefeitura Municipal para garantir maior abrangência no compartilhamento das informações relacionadas às ações envolvidas na revisão do Plano Diretor de Piraquara.

Assim sendo, a Prefeitura Municipal deverá criar um espaço no seu portal, com *banner* na sua página principal que leve ao conteúdo referente ao Plano Diretor. Notícias referentes ao andamento dos trabalhos deverão ser divulgadas no portal da Prefeitura, bem como o cronograma de eventos públicos, os relatórios técnicos e quaisquer outras informações pertinentes referente à esta revisão do Plano Diretor.

Também deverá ser criado um espaço para o envio de mensagens, críticas e sugestões da população, para serem analisadas pela equipe técnica responsável pela elaboração do plano. A Prefeitura Municipal também deverá criar um endereço de e-mail para que a população possa se manifestar sobre os temas de seu interesse. Sugere-se um endereço simples, como planodiretor@piraquara.pr.gov.br.

Para facilitar o desenvolvimento do site próprio do PDM Piraquara, fornecemos um guia contendo algumas sugestões baseadas nas experiências da contatada em outros trabalhos para a criação de um espaço funcional e de fácil navegação e

compreensão, garantindo a publicidade dos eventos e documentos relativos à Revisão do Plano Diretor de Piraquara. Este guia se encontra no Anexo II deste relatório.

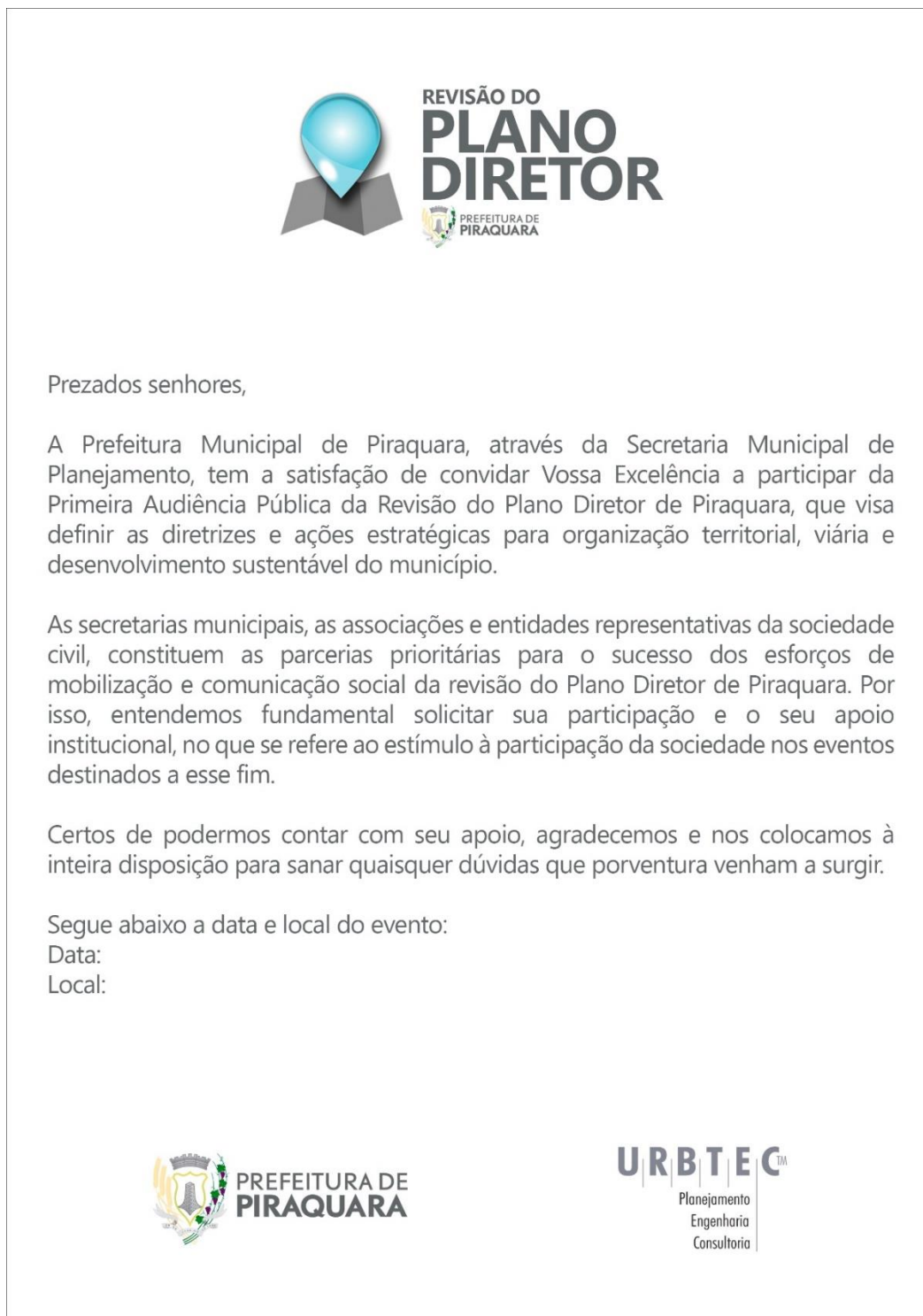
Da mesma forma, notícias, conteúdos e informações relevantes deverão ser comunicados nas redes sociais municipais oficiais disponíveis (Facebook, Instagram e Youtube), garantindo a publicidade dos mesmos. As publicações deverão ser feitas pela Prefeitura Municipal.

9.6 EDITAIS E CONVITES

A divulgação e a convocação para as Audiências Públicas se darão por diferentes canais de comunicação, como publicação de editais de convocação ou convites que serão distribuídos e publicados no site da Prefeitura Municipal, por exemplo.

A Prefeitura Municipal de Piraquara deverá ser responsável por publicar no Diário Oficial do Município os editais de convocação para a realização dos eventos com, pelo menos, quinze dias de antecedência. Cada edital será o instrumento de convocação para a respectiva Audiência Pública, que terá como propósito informar a população sobre a data, o local e horário do evento, de forma clara e objetiva. Também ficará a cargo da prefeitura localizar e contatar os representantes da sociedade civil do município, como representantes das associações de moradores, associações comerciais e industriais e Organizações Não Governamentais existentes no município a fim de enviar os convites. A URBTEC™ poderá elaborar as chamadas/convites para cada um dos eventos, conforme exemplificado na figura a seguir:

Figura 12 - Carta convite para Oficina Comunitária (imagem ilustrativa)



Fonte: Urbtec™ (2019)

9.7 CARRO DE SOM

A estratégia de comunicação a partir de carro de som é bastante efetiva principalmente naquelas localidades onde a comunicação digital (internet, redes sociais) não ocorre de maneira satisfatória.

Estas localidades deverão ser definidas junto à Prefeitura Municipal de Piraquara e deverão circular com por dois dias, sendo o dia antecedente e o dia da Audiência Pública.

9.8 SÍNTESE

As estratégias diversas e complementares acima descritas garantem a divulgação desta Revisão do Plano Diretor Municipal para toda a população piraquarense.

As audiências públicas, eventos de maior visibilidade, informação e compromisso quanto ao desenvolvimento deste plano terão a seguinte fórmula de divulgação:

Quadro 2 - Resumo para a divulgação de audiências públicas.

15 DIAS ANTES	7 DIAS ANTES	3 DIAS ANTES	1 DIA ANTES	DATA EVENTO
Edital de convocação, notícia no portal e nas redes sociais da prefeitura	Distribuição de panfletos e colagem de cartazes	Assessoria de imprensa, envio de press-releases aos veículos de comunicação locais	Carro de som	Carro de som

Fonte: Urbtec™ (2019)

Com o intuito de simplificar a divisão de tarefas dentro da execução do Plano de Comunicação e garantir a maior efetividade nessas ações, apresenta-se abaixo um quadro simplificado com todas as ações previstas no Plano de Comunicação com a divisão de tarefas sugerida pela contratada.

Quadro 3 – Atribuições para execução do Plano de Comunicação

PLANO DE COMUNICAÇÃO - ATRIBUIÇÕES		
ESTRATÉGIA	URBTEC™	PREFEITURA
Criação da Logomarca do PDM Piraquara	Desenvolver versões para a logomarca oficial do PDM Piraquara.	Aprovar, solicitar alterações, adaptar ou redesenhar a logo, caso julgue necessário
Site do PDM Piraquara e redes sociais	Dar suporte na criação do espaço próprio para o PDM no portal da Prefeitura Municipal de Piraquara, enviar convites para os eventos participativos no formato <i>teaser</i> para redes sociais da prefeitura.	Criar o espaço dedicado ao PDM no portal da Prefeitura, criar o endereço eletrônico para envio de críticas e sugestões da população, divulgar notícias, eventos e ações no site e nas redes sociais da prefeitura, receber e responder os e-mails enviados pela população e encaminhá-los à URBTEC™.
Mídia espontânea	Desenvolver, em parceria com a prefeitura, os <i>press-releases</i> para divulgação dos eventos participativos.	Distribuir os <i>press-releases</i> para a rede de contatos da prefeitura na imprensa local e regional.
Material gráfico	Desenvolver e produzir os materiais especificados no Plano de Trabalho (<i>folders, flyers, cartazes, faixas e convites</i>).	Definir os locais e dar suporte na distribuição dos materiais.
Convites	Contatar e convidar indivíduos e entidades representativas na sociedade piraquarense para que participem dos eventos participativos.	Localizar os representantes da sociedade civil organizada do município e os respectivos contatos e fornecer os contatos à contratada.

Fonte: Urbtec™ (2019)

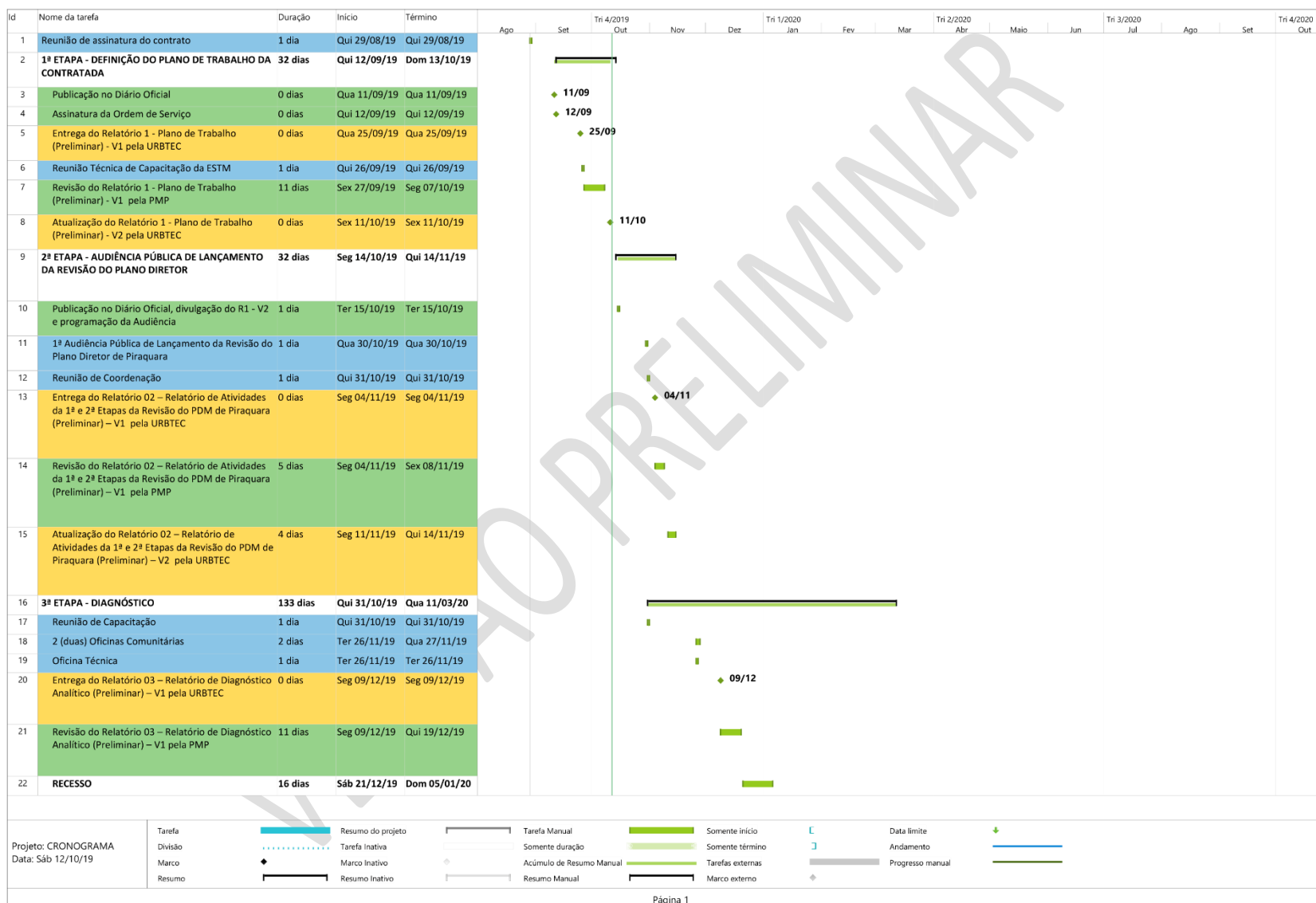
10 AGENDA GERAL DE TRABALHO

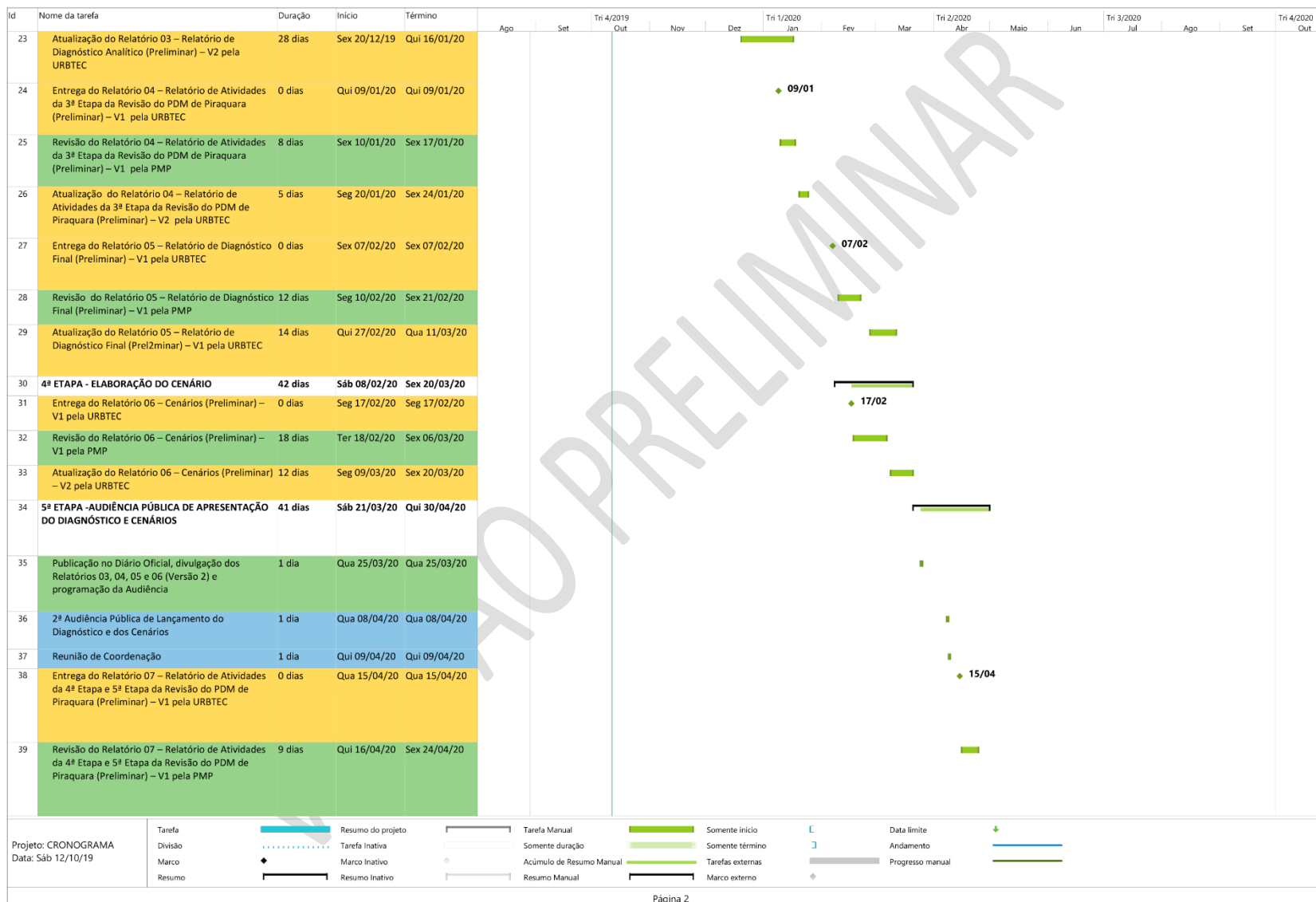
O prazo previsto no Termo de Referência para realização de todas as atividades a serem desenvolvidas ao longo do processo de Revisão do Plano Diretor de Piraquara é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço, que ocorreu no dia 12 de setembro de 2019.

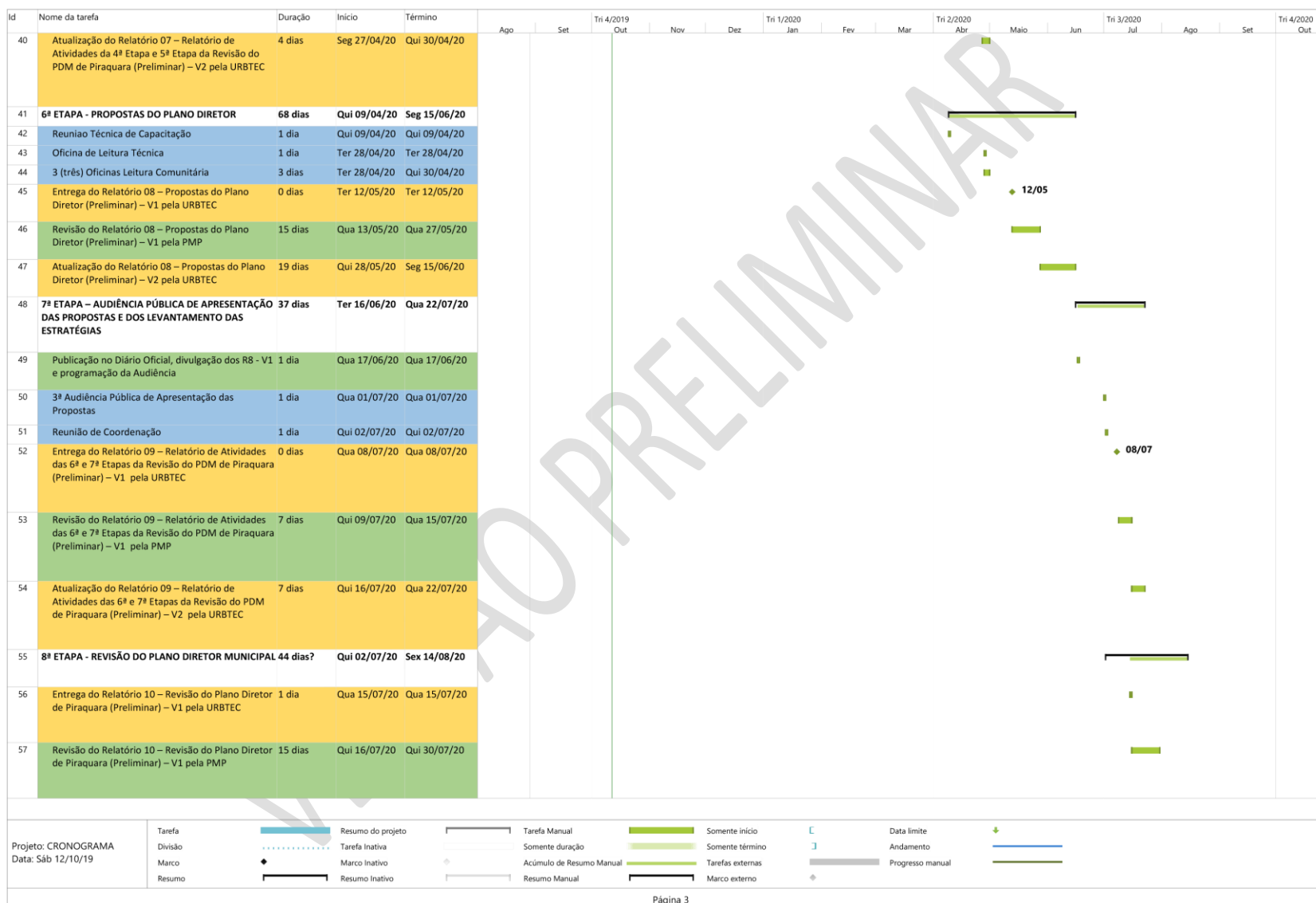
A seguir são apresentados o quadro síntese com as datas de entregas de todos os produtos, eventos e atividades previstas durante o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Piraquara.

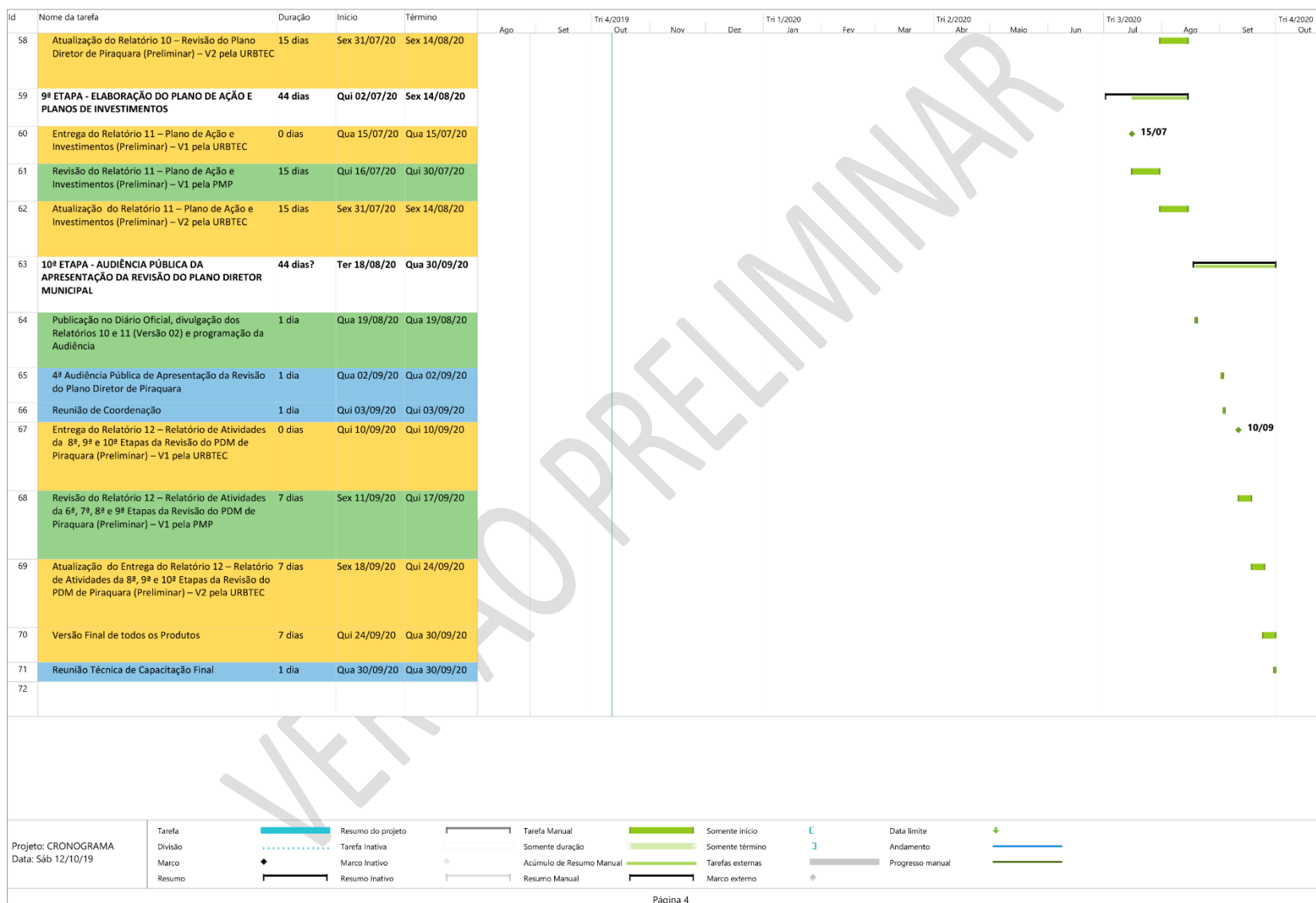
Para facilitar a compreensão das atividades previstas, algumas cores foram estabelecidas:

- Amarelo: entregas dos relatórios, pela URBTEC™;
- Verde: entregas e publicações dos relatórios, pela Prefeitura Municipal de Piraquara;
- Azul: eventos participativos.









11 REFERÊNCIAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ. **Mananciais da Serra**. Disponível em: <<https://site.sanepar.com.br/visitacao/17067>>

Acesso em 24 set.2019

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC. **Metrópolis em revista**. Ano 01, nº 01. 1999. Disponível em: <

http://www.comec.pr.gov.br/arquivos/File/Mapoteca/REVISTAMetropolis_1.pdf>.

Acesso em: 09 set. 2019

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC. **População total, urbana e rural dos municípios da Região Metropolitana de Curitiba**. 2010. Disponível em:

<http://www.comec.pr.gov.br/arquivos/File/RMC/Populacao_Total_Urbana_Rural_2012.pdf>. Acesso em: 09 set. 2019

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES.

Perfil avançado do município de Piraquara. 2019. Disponível em: <

http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=12&btOk=ok>.

Acesso em: 09 set. 2019

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES.

Caderno estatístico do município de Piraquara. 2019. Disponível em: <

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=83300&btOk=ok>

>. Acesso em: 09 set. 2019

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Piraquara/PR. 2019**.

<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/piraquara/panorama>>

Acesso em: 09 set. 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA. **História da cidade**. Disponível em: <

<http://www.piraquara.pr.gov.br/acidade/Historia-da-Cidade-9-35.shtml>>.

Acesso em: 09 set. 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA. **A cidade**. Disponível em: <

<http://www.piraquara.pr.gov.br/acidade/>>

Acesso em: 11 set. 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA. **Mapa de Zoneamento**. Disponível em: <

<http://www.piraquara.pr.gov.br/MAPAS-1-64.shtml>>

Acesso em: 24 set.2019

12 ANEXOS

12.1 ANEXO I

Sugere-se, a seguir, instruções (“roteiro”) para a realização de audiências públicas.

Roteiro para o cerimonial – Audiência Pública para a Revisão do Plano Diretor de Piraquara

Abertura da sessão – recomenda-se que seja feita pelo mestre de cerimônias da prefeitura (se houver), pela Coordenação do plano, ou por um dos secretários municipais presentes.

Dar as boas-vindas aos presentes, mencionar e agradecer as autoridades presentes, chamar para compor a mesa os nomes previamente definidos.

Leitura do Regulamento – o regulamento da audiência será lido pela Coordenação do plano ou da Consultoria.

Apresentação da empresa consultora - um dos representantes da equipe de consultoria fará a apresentação da empresa consultora, seu histórico e experiências anteriores e os profissionais presentes na audiência.

Apresentação do conteúdo – um ou mais representantes da empresa consultora fará(ão) a apresentação do conteúdo elaborado para a audiência.

Perguntas e respostas – após a apresentação do conteúdo, será aberta a sessão para a participação do público presente, através de comentários e sugestões, devendo seguir o formato definido pelo Regulamento da Audiência. A leitura poderá ser feita pelo mestre de cerimônias, pela Coordenação do plano ou por um representante da

empresa consultora. Dentro do tempo disponível, as respostas serão direcionadas para a empresa consultora, para a Coordenação ou para a Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o teor da pergunta.

Encerramento – finalizadas todas as perguntas do público presente, dentro do tempo disponível, o responsável pela abertura deste evento deverá fazer o encerramento, saudando o público presente.

12.2 ANEXO II

A seguir, é apresentado um guia para a criação de um site próprio do PDM de Piraquara, proposto pela contratada.

CONTEÚDO BÁSICO PARA SITE/HOTSITE PLANO DIRETOR/PLANO DE MOBILIDADE

Visando garantir maior visibilidade e participação social junto ao processo de revisão e/ou elaboração dos Planos Diretor e de Mobilidade, e adequar nossos procedimentos ao que prevê a Lei Federal 10257/01, Estatuto da Cidade, apresentamos aqui algumas sugestões para auxiliar a produção do canal eletrônico que deverá ser utilizado para divulgação dos eventos e também de documentos e informações que são necessários para o bom andamento dos trabalhos.

O Estatuto da Cidade – Lei 10257/01 comenta:

Art. 40, § 4º - *No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:*

I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos

Tendo em vista esta necessidade legal em dar publicidade às informações e documentos durante todo o andamento dos trabalhos e considerando a internet o meio mais apropriado à essa divulgação, sugerimos a criação/adequação do website com a estrutura mínima necessária para atender a essa demanda.

Todas as imagens ilustrativas referem-se a sites de prefeituras cujos planos foram realizados pela URBTECTM, e têm como finalidade facilitar o entendimento das informações aqui compartilhadas.

1 - Botão na Home Page com link para o espaço interno do site, a exemplo do que foi produzido pela Prefeitura Municipal de Guarapuava:

Importante que na página principal do site da Prefeitura Municipal seja inserido um botão que conduza à página específica do Plano, caracterizado com a logo do Plano.

2 – Na página principal do Plano, recomendamos incluir informações gerais sobre a natureza do(s) plano(s). Abaixo segue o exemplo desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Canoinhas – SC.

O que é o Estatuto da Cidade?

O Estatuto da Cidade é uma Lei Federal (10.257/07) que regulamentou e desenvolveu o capítulo da Política Urbana da Constituição Federal (artigos 182 e 183) estabelecendo como deve ser elaborada a política urbana em todo país.



E para que serve?

Serve para que as cidades brasileiras possam crescer de forma mais ordenada, proteger o meio ambiente e garantir os direitos urbanos fundamentais, como moradia digna e os transportes sustentáveis. Para isso, o Estatuto estabelece um conjunto de regras para organizar o território do município, que devem ser aplicadas de acordo com a realidade local.

O que é o Plano Diretor?

O Plano Diretor é a lei municipal que, com base no Estatuto da Cidade estabelece a política de desenvolvimento do município e expansão urbana. Ele determina o que pode e o que não pode ser feito na nossa cidade, tratando de atividades e empreendimentos a serem realizados.



Como é o processo participativo do Plano Diretor?

O processo participativo de revisão do Plano Diretor de Canoinhas (PDC) irá ocorrer por meio de diversas oficinas técnicas e comunitárias, e audiências públicas, onde devem ser discutidos diversos problemas e apontadas algumas soluções para direcionar melhor futuro da cidade que queremos.

Assim como planejamos nossa casa, a cidade também precisa ser organizada, porque é o espaço compartilhado por todos. É essencial, portanto, a construção de um planejamento participativo, em que seus moradores indiquem os rumos adequados para a cidade sustentável.

O que é o Plano de Mobilidade?

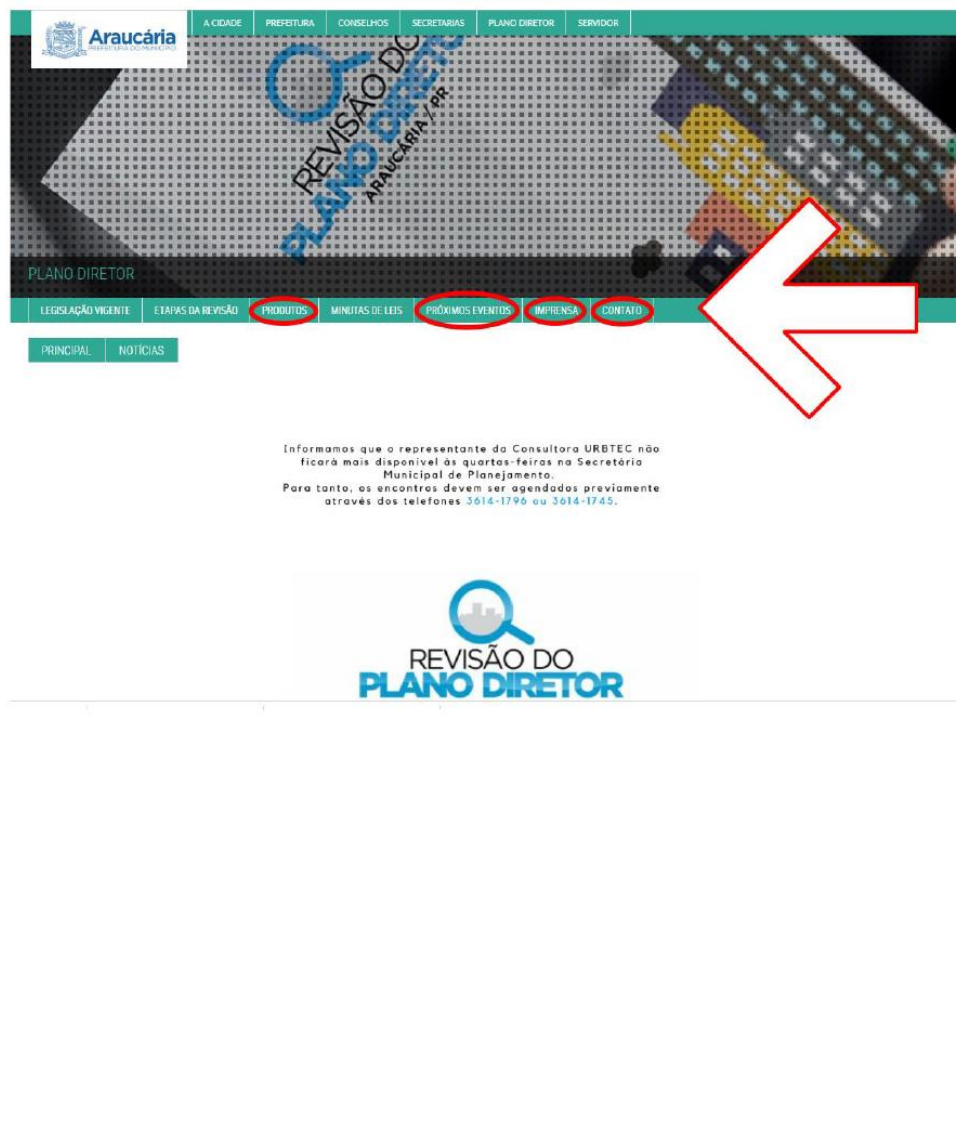
O Plano de Mobilidade é uma lei municipal setorial que visa integrar o planejamento urbano, transporte e trânsito, observando princípios de inclusão e sustentabilidade.



3 – Sugere-se que a página do Plano Diretor abrigue ao menos três subpastas que possam conter as seguintes informações:

- a) Cronograma do Plano – Próximas Etapas e Eventos
- b) Notícias/Imprensa
- c) Relatórios/Produtos

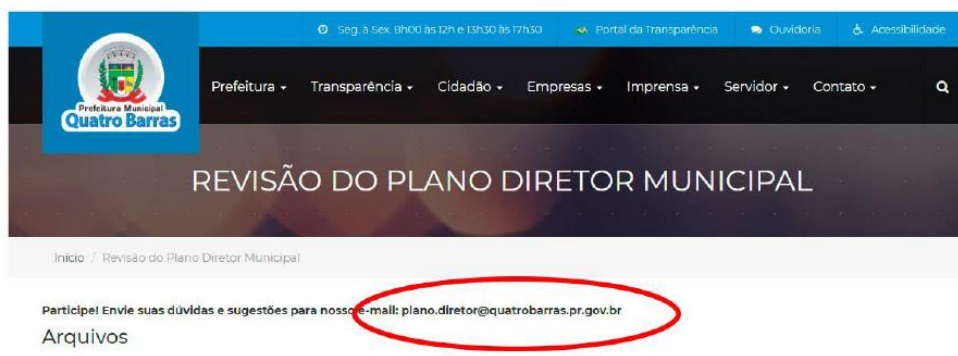
Segue na sequência esta organização por assuntos desenvolvida pela Prefeitura Municipal de Araucária – PR:



The screenshot shows the website interface for 'REVISÃO DO PLANO DIRETOR' in Araucária, PR. At the top, there is a navigation bar with the following items: A CIDADE, PREFEITURA, CONSELHOS, SECRETARIAS, PLANO DIRETOR, and SERVIDOR. Below this is a large banner with the text 'REVISÃO DO PLANO DIRETOR' and 'ARAUCÁRIA - PR'. Underneath the banner, there is a sub-menu with the following items: LEGISLAÇÃO VIGENTE, ETAPAS DA REVISÃO, PRODUTOS, MINUTAS DE LEIS, PRÓXIMOS EVENTOS, IMPRENSA, and CONTATO. A red arrow points to the 'PRODUTOS', 'PRÓXIMOS EVENTOS', and 'IMPRENSA' items. Below the sub-menu, there are two buttons: PRINCIPAL and NOTÍCIAS. At the bottom of the page, there is a text box with the following content: 'Informamos que o representante da Consultora URBTEC não ficará mais disponível às quartas-feiras na Secretária Municipal de Planejamento. Para tanto, os encontros devem ser agendados previamente através dos telefones 3614-1796 ou 3614-1745.' Below the text box, there is a logo with a magnifying glass over a cityscape and the text 'REVISÃO DO PLANO DIRETOR'.

4 – Contato: é fundamental que seja criada uma forma de contato para que a população participe do plano em andamento com comentários, críticas e sugestões. Para isso, pode ser divulgado o endereço do e-mail para contato ou disponibilizado um formulário para preenchimento online.

a) Exemplo de divulgação do endereço de e-mail, produzido pela Prefeitura Municipal de Quatro Barras:



b) Exemplo de formulário para preenchimento, produzido pela Prefeitura Municipal de Canoinhas - SC:

Contribua com os planos: qual o futuro que você deseja para Canoinhas?

Nome completo *

Idade: *

Profissão


Bairro onde mora

Deixe aqui seu comentário, crítica ou sugestão * 0 de 2500

Anexo

[+ Selecionar Arquivo ...](#)

Verificação de segurança.*

Não sou um robô  [Privacidade](#) - [Termos](#)

[Enviar](#)



Os itens citados acima são sugestões simples que vão garantir publicidade durante todo o processo de elaboração ou revisão dos Planos Diretor e de Mobilidade, facilitando e estimulando a participação popular e, conseqüentemente, a gestão democrática.

Os textos acima não devem ser copiados, pois são exemplos do que foi produzido pelas prefeituras municipais onde a URBTECTM foi contratada para o desenvolvimento dos planos, e seguem apenas como referência.

Recomendamos que os textos informativos sejam redigidos de forma clara, simples e com ilustrações para tornar o texto acessível e atraente para toda a população.

Estaremos sempre à disposição para acompanhar o processo de desenvolvimento do espaço destinado à divulgação do plano elaborado para seu município e sanar quaisquer dúvidas que porventura venham a surgir.

Equipe URBTECTM